



**TERMO DE RETIRADA DE EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2017**

**EDITAL Nº 13/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 016/2017**

**OBJETO:** É OBJETO DESTA LICITAÇÃO O **REGISTRO DE PREÇOS** PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE **PRODUTOS SANEANTES E UTILIDADES** DESTINADOS À USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO CONFORME DESCRITIVO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL.

SENHOR LICITANTE,

VISANDO A COMUNICAÇÃO FUTURA ENTRE ESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES E VOSSA EMPRESA, SOLICITAMOS O PREENCHIMENTO DESTE TERMO DE RETIRADA DE EDITAL E A RETRANSMISSÃO DO MESMO, PARA O DEPARTAMENTO DE COMPRAS, A TRAVÉS DO FAX (11) 4891-1016 OU PARA O E-MAIL [LICITACAO@BJPERDOES.SP.GOV.BR](mailto:LICITACAO@BJPERDOES.SP.GOV.BR).

DEIXAR DE ENCAMINHAR O PRESENTE TERMO DE RETIRADA DE EDITAL, NÃO TRARÁ QUALQUER PREJUÍZO AO INTERESSADO, PORÉM, A NÃO REMESSA DESTE, EXIME A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES DA RESPONSABILIDADE DE COMUNICAÇÃO, POR MEIO DE FAX OU E-MAIL, DE EVENTUAIS ESCLARECIMENTOS E RETIFICAÇÕES OCORRIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, BEM COMO DE QUAISQUER INFORMAÇÕES ADICIONAIS, NÃO CABENDO POSTERIORMENTE QUALQUER RECLAMAÇÃO, EXCETO OS CASOS CUJA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA SEJA DETERMINAÇÃO DE ORDEMLEGAL.

DATA: \_\_\_\_\_

EMPRESA: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

C.N.P.J.: \_\_\_\_\_

TELEFONE: ( ) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

NOME/ CARGO: \_\_\_\_\_



## **PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2017**

### **EDITAL Nº 013/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, **COM SEDE NA RUA DOM DUARTE LEOPOLDO, 83, CENTRO – BOM JESUS DOS PERDÕES** TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL DO **TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, CONFORME DESCRITO NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02 E, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI N.º 8.666/93.

OS ENVELOPES, CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇOS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NESTE EDITAL, DEVERÃO SER ENTREGUES NO SETOR DE LICITAÇÕES, NO ENDEREÇO SUPRA CITADO, **NO DIA 11 DE AGOSTO DE 2017, ÀS 10:00 HORAS**, HORÁRIO, QUANDO SE REALIZARÁ A SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES.

#### **1-PREAMBULO**

1.1- PROCESSO N.º 016/2017

1.2- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE LICITAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES:

<b>Administração:</b>	<b>04.122.0002.2003 – 3.3.90.30</b>
<b>Saúde:</b>	<b>10.302.0020.2030 – 3.3.90.30</b>
<b>Ensino Funda:</b>	<b>12.361.0006.2014 – 3.3.90.30</b>
<b>Ensino Funda:</b>	<b>12.361.0010.2045 – 3.3.90.30</b>
<b>Ensino Infantil:</b>	<b>12.365.0005.2014 – 3.3.90.30</b>
<b>Ensino Infantil:</b>	<b>12.365.0010.2014 – 3.3.90.30</b>
<b>Ação Social:</b>	<b>08.244.0022.2032 – 3.3.90.30</b>
<b>Sec. da Educa :</b>	<b>12.122.0002.2012 – 3.3.90.30</b>
<b>Sec. Esportes:</b>	<b>27.812.0012.2019 – 3.3.90.30</b>
<b>Sec. Cultura:</b>	<b>13.392.0013.2020 – 3.3.90.30</b>

#### **2- DO OBJETO**

2.1- É OBJETO DESTA LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISCAO DE **PRODUTOS SANEANTES E UTILIDADES**, NOS PADRÕES DA LEI FEDERAL Nº 10.520, SUBSIDIARIAMENTE COM A LEI FEDERAL 8.666/93, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL.



2.2- O MATERIAL SERÁ FORNECIDO MEDIANTE REQUISIÇÃO, **NO REGIME DE FORNECIMENTO PARCIAL**, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA PREGÃO PRESENCIAL E RESPECTIVOS ANEXOS.

2.3- AS EMPRESAS INTERESSADAS DEVERÃO TER PLENO CONHECIMENTO DOS TERMOS CONSTANTES DESTA PREGÃO PRESENCIAL E DAS CONDIÇÕES GERAIS E PARTICULARES DO OBJETO DA LICITAÇÃO, NÃO PODENDO INVOCAR QUALQUER DESCONHECIMENTO COMO ELEMENTO IMPEDITIVO DA CORRETA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA E DO INTEGRAL CUMPRIMENTO DO CONTRATO.

### **3 - LOCAL, DATA, E HORARIO DE RECEBIMENTO E DE ABERTURA DOS ENVELOPES**

3.1- A ABERTURA DESTA LICITAÇÃO, **OCORRERÁ NO DIA 11 DE AGOSTO DE 2017 AS 10:00 HORAS**, SITO A RUA DOM DUARTE LEOPOLDO, 83 - CENTRO– NESTE MUNICÍPIO, QUANDO OS INTERESSADOS DEVERÃO ENTREGAR OS ENVELOPES Nº 01 – PROPOSTAS, N.º 02 DOCUMENTAÇÃO, BEM COMO A DECLARAÇÃO, EM SEPARADO, DOS ENVELOPES ACIMA MENCIONADOS, DANDO CIÊNCIA DE QUE PREENCHEM PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO ESTABELECIDOS NO PRESENTE EDITAL.

**AS AMOSTRAS E OS LAUDOS EXIGIDOS NO ANEXO I DEVERÃO SER APRESENTADOS PELO LICITANTE VENCEDOR EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I, NO PRAZO DE CINCO DIAS ÚTEIS A PARTIR DA COMUNICAÇÃO,**

3.2- AS EMPRESAS INTERESSADAS, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTE LEGAIS, PODERÃO CREDENCIAR-SE, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PRÓPRIOS, JUNTO A PREGOEIRA, **A PARTIR DAS 10:00**, DO DIA ESPECIFICADO NO ITEM ANTERIOR.

3.3- **NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTREGA DE ENVELOPES OU QUAISQUER OUTROS DOCUMENTOS ATRAVÉS DE VIA POSTAL, FAX, E-MAIL E SIMILARES, EXCETO REMESSA DE DESISTÊNCIA DE RECURSO ADMINISTRATIVO.**

### **4. DO CREDENCIAMENTO**

4.1- AOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DAS REUNIÕES DE ABERTURA DOS ENVELOPES, REPRESENTANDO OS PROPONENTES, SERÁ EXIGIDO O SEU CREDENCIAMENTO, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO, CONTENDO O NOME COMPLETO, O Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO CREDENCIADO E DESTA PREGÃO, COM A DECLARAÇÃO DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA PROPONENTE, **DEVIDAMENTE ASSINADA E COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**, OUTORGANDO AMPLOS PODERES DE DECISÃO AO REPRESENTANTE, PARA PRATICAR TODOS OS ATOS PERTINENTES AO PREGÃO, E, EXPRESSAMENTE, PARA FORMULAR LANCES E OFERTAS, EM NOME DO PROPONENTE, DURANTE TODO O PROCESSAMENTO DO CERTAME. OS REPRESENTANTES E PREPOSTOS DEVERÃO APRESENTAR, NESTA OPORTUNIDADE, O CONTRATO SOCIAL E SUAS ALTERAÇÕES E, NO CASO DE SOCIEDADE POR AÇÕES, O ESTATUTO SOCIAL E A ATA DE REUNIÃO DE POSSE DA DIRETORIA, PARA QUE SEJA COMPROVADA A LEGITIMIDADE DA REPRESENTAÇÃO. ESTAS AUTORIZAÇÕES DEVERÃO SER EXIBIDAS PELOS PORTADORES



ANTES DO INÍCIO DOS TRABALHOS DE ABERTURA DOS ENVELOPES, FICANDO RETIDAS E JUNTADAS AOS AUTOS. TODOS DEVERÃO APRESENTAR DOCUMENTO HÁBIL DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL, PARA VALIDAR O CREDENCIAMENTO.

4.2- O DOCUMENTO CITADO PODERÁ, A CRITÉRIO DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA PROPONENTE, SER SUBSTITUÍDO POR CERTIDÃO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA.

4.3- CASO O PARTICIPANTE SEJA TITULAR DA EMPRESA PROPONENTE, DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTO QUE COMPROVE SUA CAPACIDADE PARA REPRESENTÁ-LA.

4.4- A NÃO APRESENTAÇÃO, OU INCORREÇÃO, DO DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO, NÃO INABILITARÁ OU DESCLASSIFICARÁ A LICITANTE, MAS IMPEDIRÁ O REPRESENTANTE DE SE MANIFESTAR OU RESPONDER PELA PROPONENTE, NAS RESPECTIVAS SESSÕES, NÃO PODENDO, POIS, OFERTAR LANCES E IMPUGNAR QUAISQUER ATOS DO CERTAME, CABENDO TÃO SOMENTE, AO NÃO CREDENCIADO, O ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DOS PROCEDIMENTOS, DESDE QUE NÃO INTERFIRA DE MODO A PERTURBAR OU IMPEDIR A REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS.

4.5- UMA MESMA PESSOA FÍSICA NÃO PODERÁ REPRESENTAR MAIS DE UM LICITANTE.

## **5. DA PROPOSTA DE PREÇO**

5.1- A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÁ SER DATILOGRAFADA OU IMPRESSA ELETRONICAMENTE EM PAPEL COM IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, EM 01 (UMA) VIA, REDIGIDA EM LINGUAGEM CLARA, SEM EMENDAS, RASURAS, OU ENTRELINHAS, IDENTIFICADA E ASSINADA NA ÚLTIMA PÁGINA E RUBRICADA NAS DEMAIS PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PROPONENTE, A SER ENTREGUE EM ENVELOPE DEVIDAMENTE FECHADO E RUBRICADO NO LACRE, CONTENDO, NA PARTE EXTERNA E FRONTAL AS INDICAÇÕES:

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº .....**  
**ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇO**  
**RAZÃO SOCIAL E CNPJ DO LICITANTE**

### **5.2- NA PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÁ CONSTAR:**

5.2.1- PRAZO EXPRESSO DE VALIDADE, NÃO INFERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO;

5.2.2- PREÇO UNITÁRIO E TOTAL, DE ACORDO COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, CONFORME ESTABELECE O ART. 43, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93, SENDO OS VALORES RELATIVOS A CADA ITEM (UNITÁRIO E TOTAL) EM ALGARISMO E O VALOR GLOBAL DA PROPOSTA EM ALGARISMO E POR EXTENSO, EXPRESSO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL (R\$), CONSIDERANDO AS CONDIÇÕES DESTE EDITAL;



**5.2.3- OS PRODUTOS, DEVERÃO OBEDECER AS NORMAS BRASILEIRAS EM CONFORMIDADE COM AS EDIÇÕES MAIS RECENTES E AS DEMAIS NORMAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE;**

5.2.4 - É OBRIGATÓRIO INFORMAR A MARCA DOS ITENS COTADOS.

5.3- NÃO SERÃO CONSIDERADAS AS PROPOSTAS QUE DEIXAREM DE ATENDER, NO TODO OU EM PARTE, QUAISQUER DAS DISPOSIÇÕES DESTE EDITAL, SEJAM OMISSAS OU APRESENTEM IRREGULARIDADES INSANÁVEIS, BEM COMO AQUELAS MANIFESTAMENTE INEXEQUÍVEIS, PRESUMINDO-SE COMO TAIS, AS QUE CONTIVEREM VALORES IRRISÓRIOS OU EXCESSIVOS, OU AQUELAS QUE OFERTAREM ALTERNATIVAS;

5.4- A APRESENTAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S) IMPLICARÁ NA PLENA ACEITAÇÃO, POR PARTE DO PROPONENTE, DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

5.5- NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM OFERTAS NÃO PREVISTAS NESTE EDITAL, NEM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADOS NAS OFERTAS DOS DEMAIS PROPONENTES.

**5.6- TODOS OS INSUMOS QUE COMPÕE O PREÇO, TAIS COMO AS DESPESAS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, SEGUROS E QUAISQUER OUTROS QUE INDICAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, CORRERÃO POR CONTA DA PROPONENTE.**

## **6- DA HABILITAÇÃO**

6.1- PARA HABILITAÇÃO, DEVERÁ A **EMPRESA VENCEDORA NA FASE DE LANCES APRESENTAR**, NO ENVELOPE N.º 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, OS DOCUMENTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, EM 1 (UMA) VIA E EM CÓPIAS AUTÊNTICAS, OBRIGANDO-SE A PROPONENTE A FORNECER À COMISSÃO JULGADORA OS ORIGINAIS CORRESPONDENTES EM QUALQUER ÉPOCA QUE LHES FOREM SOLICITADOS.

**6.1.1- NÃO SERÃO ACEITOS PROTOCOLOS, DOCUMENTOS EM CÓPIAS NÃO AUTÊNTICAS, NEM DOCUMENTOS COM PRAZO DE VALIDADE VENCIDO.**

6.1.2- OS PROPONENTES INTERESSADOS NA AUTENTICAÇÃO DAS CÓPIAS PELA PREGOEIRA OU EQUIPE DE APOIO, DEVERÃO PROCURAR A PREGOEIRA OU EQUIPE DE APOIO, ANTES DO INÍCIO DA SESSÃO E ABERTURA DA LICITAÇÃO PARA PROCEDER A AUTENTICAÇÃO.

6.1.3- OS DOCUMENTOS NÃO DEVERÃO SER ENTREGUES SOLTOS.

6.1.3.1- O DESCUMPRIMENTO DO ITEM ACIMA NÃO SERÁ MOTIVO DE INABILITAÇÃO DO PROPONENTE.

6.1.4- TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO DEVERÃO ESTAR NO PRAZO DE VALIDADE. CASO O ÓRGÃO EMISSOR NÃO DECLARE A VALIDADE DO



DOCUMENTO, ESTA SERÁ DE 60(SESENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO, EXCETO O COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CNPJ E ATESTADO (S) DE CAPACIDADE TÉCNICA.

6.1.5- OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS EM ENVELOPE INDEVISSÍVEL, LACRADO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE NA FACE EXTERNA E AINDA OS DIZERES:

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº .....**  
**ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**RAZÃO SOCIAL E CNPJ DO LICITANTE**

**OS PROPONENTES DEVERÃO APRESENTAR:**

**6.2- DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

6.2.1- ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL EM VIGOR, DEVIDAMENTE REGISTRADO, EM SE TRATANDO DE SOCIEDADES COMERCIAIS E, NO CASO DE SOCIEDADES POR AÇÕES, ACOMPANHADO DE DOCUMENTOS DE ELEIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES;

6.2.2- CÉDULA DE IDENTIDADE E REGISTRO COMERCIAL, NO CASO DE EMPRESA INDIVIDUAL;

6.2.3- DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, EM SE TRATANDO DE EMPRESA OU SOCIEDADE ESTRANGEIRA EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS, E ATO DE REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE, QUANDO A ATIVIDADE ASSIM O EXIGIR;

6.2.4- DECLARAÇÃO SUBSCRITA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE DE QUE ELA NÃO INCORRE EM QUALQUER DAS CONDIÇÕES IMPEDITIVAS, ESPECIFICANDO:

6.2.4.1- QUE NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA POR ATO DO PODER PÚBLICO;

6.2.4.2- QUE NÃO ESTÁ IMPEDIDA DE TRANSACIONAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;

6.2.4.3- QUE NÃO FOI APENADA COM RESCISÃO DE CONTRATO, QUER POR DEFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS, QUER POR OUTRO MOTIVO IGUALMENTE GRAVE, NO TRANSCORRER DOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS;

6.2.4.4- QUE NÃO INCORRE NAS DEMAIS CONDIÇÕES IMPEDITIVAS PREVISTAS NO ART. 9º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 CONSOLIDADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883/93.



6.2.5- DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À NORMA DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 20/98, QUE PROÍBE TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE AOS MENORES DE 18 ANOS E DE QUALQUER TRABALHO A MENORES DE 16 ANOS SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ A PARTIR DE 14 ANOS;

6.2.6- DECLARAÇÃO EXPRESSA DE QUE O PROPONENTE TEM PLENO CONHECIMENTO DO OBJETO LICITADO E ANUÊNCIA DAS EXIGÊNCIAS CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS;

### **6.3- DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

6.3.1- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS (CNPJ);

6.3.2- PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO PROPONENTE;

6.3.2.1- A COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL E PGFN DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS À TRIBUTOS FEDERAL E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO NOS TERMOS DA PORTARIA CONJUNTA PGFN/RFB Nº 003 DE 22/11/2005.

6.3.2.2- A COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE CERTIDÃO DE DÉBITOS RELATIVOS À TRIBUTOS ESTADUAIS E À CERTIDÃO DE DÉBITOS RELATIVOS A DÍVIDA ATIVA.

6.3.3.- CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO FISCAL (CRF) PERANTE O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS;

6.3.4- CERTIDÃO COM EFEITOS NEGATIVOS DE DÉBITO FORNECIDO PELO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL – INSS;

6.3.5 – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

### **6.4- DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

6.4.1- COMPROVAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL CORRESPONDENTE A 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO PARA CADA LOTE COTADO.

### **6.5- DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

6.5.1- REGISTRO OU INSCRIÇÃO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE;

6.5.2- NO MÍNIMO UM ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, EMITIDO(S) POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO EM NOME DA EMPRESA QUE



COMPROVE A APTIDÃO DE DESEMPENHO DO LICITANTE COMPATÍVEL COM O OBJETO LICITADO EM CARACTERÍSTICAS E QUANTIDADES (MÍNIMO DE 50%) PARA CADA ITEM QUE COMPÕE O LOTE 01. (SÚMULA 24 DO TCE);

**6.5.3-** DECLARAÇÃO DE QUE REÚNE CONDIÇÕES DE APRESENTAR, **CASO VENCEDORA** DESTA LICITAÇÃO, NO ATO DE ASSINATURA DO CONTRATO, OS DOCUMENTOS ABAIXO:

**6.5.4-** LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO DA LICITANTE, EMITIDAS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO ESTADO OU MUNICÍPIO SEDE (AUTORIDADE LOCAL), NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NO. 6.360 DE 23/09/76, COMPATÍVEIS COM OS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO DA LICITAÇÃO. AS REFERIDAS LICENÇAS DEVERÃO SER EM NOME TOTALMENTE COMPATÍVEL AO CONTRATO SOCIAL EM VIGOR DA LICITANTE;

**6.5.5-** AUTORIZAÇÕES DE FUNCIONAMENTO ESPECÍFICAS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE, QUANDO FOR O CASO, EXPEDIDAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE QUE PODERÃO SER CONSULTADAS EM [WWW.ANVISA.GOV.BR](http://WWW.ANVISA.GOV.BR), NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NO. 6.360 DE 23/09/76 E DECRETO FEDERAL 79.094 DE 05/01/77, COMPATÍVEIS COM OS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO DA LICITAÇÃO. AS REFERIDAS AUTORIZAÇÕES DEVERÃO SER EM NOME TOTALMENTE COMPATÍVEL AO CONTRATO SOCIAL EM VIGOR DA LICITANTE;

**6.5.6-** PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO DA EXIGÊNCIA ESTABELECIDADA NOS SUBITENS ANTERIORES, SOMENTE SERÃO ACEITAS AS AUTORIZAÇÕES E REGISTROS VÁLIDOS, ASSIM ENTENDIDOS AQUELAS CUJO PRAZO DE VALIDADE ESTEJA VIGENTE NA DATA DA SUA APRESENTAÇÃO. NÃO SERÃO ACEITOS PROTOCOLOS;

**6.5.7-** NÃO TENDO A EMPRESA CLASSIFICADA COMO VENCEDORA DO CERTAME APRESENTADO A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, NO TODO OU EM PARTE, SERÁ ESTA DESCLASSIFICADA, PODENDO A ELA SER APLICADA AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO QUE REGE O PROCEDIMENTO, E SERÁ CONVOCADA ENTÃO A EMPRESA SEGUINTE NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, OBSERVADA AS MESMAS CONDIÇÕES PROPOSTAS PELA VENCEDORA DO CERTAME.

**6.5.8-** A DOCUMENTAÇÃO, NA FASE PERTINENTE, SERÁ RUBRICADA PELA PREGOEIRA, PELA EQUIPE DE APOIO E PELOS REPRESENTANTES LEGAIS PRESENTES E APÓS A EXAMINADA SERÁ ANEXADA AO PROCESSO DESTA LICITAÇÃO, SENDO INABILITADOS AQUELES PROPONENTES CUJA DOCUMENTAÇÃO APRESENTE IRREGULARIDADES.





## **7 – ENTREGAS DE AMOSTRAS PELO LICITANTE DECLARADO VENCEDOR E CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS.**

**7.1-** O LICITANTE VENCEDOR, DEVERÁ APRESENTAR AS AMOSTRAS E OS LAUDOS EXIGIDOS NO ANEXO I, NO PRAZO DE CINCO DIAS ÚTEIS A PARTIR DA COMUNICAÇÃO. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR TAMBÉM, **01 (UMA) AMOSTRA DE CADA ITEM COTADO PARA O LOTE, EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL,** DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EXIGIDAS NO ANEXO I, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DA EMPRESA LICITANTE, NÚMERO DO PREGÃO, NÚMERO DO LOTE E NÚMERO DO ITEM.

**AS AMOSTRAS E OS LAUDOS EXIGIDOS NO ANEXO I DEVERÃO SER APRESENTADOS PELO LICITANTE VENCEDOR EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I, NO PRAZO DE CINCO DIAS ÚTEIS A PARTIR DA COMUNICAÇÃO,**

- A NÃO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS OU HAVENDO DIVERGÊNCIA ENTRE A AMOSTRA APRESENTADA E AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO ANEXO I, A LICITANTE SERÁ DESCLASSIFICADA NAQUELE LOTE, ONDE SERÃO ANALISADAS AS AMOSTRAS DO SEGUNDO COLOCADO E ASSIM POR DIANTE, ATÉ QUE SEJA DECLARADO UM VENCEDOR.

**7.3-** JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS APRESENTAR CÓPIA OU ORIGINAL DO **REGISTRO/NOTIFICAÇÃO** DOS PRODUTOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E UMA CÓPIA DA FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS) PARA TODOS OS PRODUTOS COTADOS QUE SÃO ABRANGIDOS PELA LEI Nº. 6.360/76, DE ACORDO COM O ARTIGO 39 VIII, DA LEI 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E CONFORME NORMA TÉCNICA NBR 14.725-4 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT).

**7.4-** AS AMOSTRAS APROVADAS (LAUDO DE APROVAÇÃO), CUJAS PROPOSTAS FOREM VENCEDORAS DO CERTAME, FICARÃO RETIDAS COM O SETOR REQUISITANTE, PARA AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS MATERIAIS ENTREGUES.

## **8- DOS PROCEDIMENTOS DA LICITAÇÃO**

8.1- ABERTA A SESSÃO, OS INTERESSADOS, OU SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, ENTREGARÃO A PREGOEIRA, DEVIDAMENTE LACRADOS, OS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02 E APRESENTARÃO, EM SEPARADO, DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE PREENCHEM PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

8.2- EM NENHUMA HIPÓTESE SERÃO RECEBIDAS DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA FORA DO PRAZO ESTABELECIDO NESTE EDITAL.

8.3- SERÃO ABERTOS, PELA PREGOEIRA, TODOS OS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS, OCASIÃO EM QUE SE PROCEDERÁ A VERIFICAÇÃO DA SUA CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL.



8.4- HAVENDO DIVERGÊNCIA ENTRE O VALOR UNITÁRIO E O GLOBAL CORRESPONDENTE, PREVALECERÁ COTADO EM PREÇO UNITÁRIO, DEVENDO A PREGOEIRA PROCEDER À CORREÇÃO NO VALOR GLOBAL.

8.5- NO CURSO DA SESSÃO, A PREGOEIRA CLASSIFICARÁ O AUTOR DA PROPOSTA DE MENOR PREÇO E AQUELES QUE TENHAM APRESENTADO PROPOSTAS EM VALORES CRESCENTES NÃO SUPERIORES A 10% (DEZ POR CENTO) DA DE MENOR PREÇO.

8.6- NÃO HAVENDO, PELO MENOS 03 (TRÊS) PROPOSTAS DE PREÇOS ESCRITAS, NAS CONDIÇÕES FIXADAS NO ITEM ANTERIOR, A PREGOEIRA CLASSIFICARÁ, DENTRE OS PRESENTES, ATÉ O MÁXIMO DE 03 (TRÊS), NÚMERO QUE PODERÁ SER AMPLIADO EM CASO DE EMPATE, AS MELHORES PROPOSTAS SUBSEQÜENTES, PARA QUE SEUS AUTORES PARTICIPEM DE LANCES VERBAIS, QUAISQUER QUE SEJAM OS PREÇOS OFERECIDOS NAS PROPOSTAS ESCRITAS.

8.7- PARA OFERTA DE LANCES, A PREGOEIRA CONVIDARÁ, INDIVIDUALMENTE, OS PROPONENTES CLASSIFICADOS, A PARTIR DO AUTOR DA PROPOSTA DE MAIOR PREÇO, E AS DEMAIS, EM ORDEM DECRESCENTE DE VALOR.

8.8- A DESISTÊNCIA EM APRESENTAR LANCE VERBAL, QUANDO CONVOCADO PELA PREGOEIRA, IMPLICARÁ NA EXCLUSÃO DO PROPONENTE DESTA FASE DO CERTAME, CASO EM QUE VALERÁ PARA O JULGAMENTO DA PROPOSTA ESCRITA.

8.9- O ENCERRAMENTO DA ETAPA COMPETITIVA DAR-SE-Á QUANDO, INDAGADOS PELA PREGOEIRA, OS PROPONENTES MANIFESTARAM SEU DESINTERESSE EM APRESENTAR NOVOS LANCES.

8.10- DOS LANCES OFERTADOS NÃO CABERÁ RETRATAÇÃO.

8.11- AO FINAL DOS LANCES, CASO HAJA REDUÇÃO DE PREÇO, O PERCENTUAL APURADO ENTRE O VALOR FINAL E O VALOR INICIAL, SERÁ IGUALMENTE DEDUZIDO DOS VALORES UNITÁRIOS, OU SEJA DE CADA ITEM.

8.12- CASO NÃO SE REALIZEM LANCES VERBAIS, A PREGOEIRA EXAMINARÁ A PROPOSTA CLASSIFICADA EM 1º (PRIMEIRO) LUGAR, QUANTO AO OBJETO E VALOR, E DECIDIRÁ MOTIVADAMENTE A RESPEITO DE SUA ACEITABILIDADE.

8.13- APÓS A ETAPA ANTERIOR, A PREGOEIRA PROCEDERÁ A ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PROPONENTE QUE APRESENTOU A MELHOR PROPOSTA, PARA VERIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO FIXADAS NO ITEM 6 DESTE EDITAL.

8.14- CASO O PROPONENTE CLASSIFICADO EM 1º (PRIMEIRO) LUGAR SEJA INABILITADO, A PREGOEIRA EXAMINARÁ A OFERTA SUBSEQÜENTE, VERIFICANDO A SUA ACEITABILIDADE E PROCEDENDO À HABILITAÇÃO DO PROPONENTE, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, E ASSIM, SUCESSIVAMENTE, ATÉ A APURAÇÃO DE UMA PROPOSTA QUE ATENDA OS REQUISITOS DO EDITAL.



8.15- VERIFICADO O ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS FIXADAS NESTE EDITAL, O PROPONENTE SERÁ DECLARADO VENCEDOR E EM SEGUIDA SERA ANALISADO ASAMOSTRAS JUNTAMENTE COM LAUDOS EXIGIDOS NO ANEXO I.

8.16- EM QUALQUER DAS HIPÓTESES ANTERIORES, AINDA PODERÁ A PREGOEIRA NEGOCIAR, DIRETAMENTE, COM O PROPONENTE PARA QUE SEJA OBTIDO PREÇO MELHOR.

8.17- QUANDO TODAS AS PROPOSTAS FOREM DESCLASSIFICADAS OU TODOS OS PROPONENTES FOREM INABILITADOS, A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ FIXAR AOS PROPONENTES, NA FORMA DO ART. 48, PARÁGRAFO 3º DA LEI Nº 8.666/93, PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE NOVA PROPOSTA OU DOCUMENTAÇÃO, EM SESSÃO PÚBLICA A SER DEFINIDA PELA PREGOEIRA.

8.18- QUALQUER PROPONENTE, DESDE QUE PRESENTE OU DEVIDAMENTE REPRESENTADO NA SESSÃO, PODERÁ MANIFESTAR IMEDIATA E MOTIVADAMENTE, NO FINAL DA MESMA A INTENÇÃO DE RECORRER, QUANDO LHE SERÁ CONCEDIDO PRAZO DE 03 (TRÊS) PARA APRESENTAÇÃO DAS RAZÕES DO RECURSO, FICANDO OS DEMAIS PROPONENTES, DESDE LOGO, INTIMADOS A APRESENTAREM CONTRA-RAZÕES, EM IGUAL NÚMERO DE DIAS, QUE COMEÇARÃO A CORRER DO TÉRMINO DO PRAZO DAQUELE RECORRENTE.

8.18.1- OS RECURSOS DEVERÃO SER ENTREGUE NO SETOR DE LICITAÇÕES, EM DUAS VIAS, SENDO DADO RECIBO EM UMA DELAS.

8.18.2- OS RECURSOS SERÃO DIRIGIDOS A AUTORIDADE COMPETENTE, POR INTERMÉDIO DA PREGOEIRA, QUE OS RECEBERÁ E ENCAMINHARÁ DEVIDAMENTE INSTRUÍDO.

8.19- DECORRIDO O PRAZO DE RECURSO, SEM QUE NENHUM TENHA SIDO INTERPOSTO, OU DECIDIDOS OS PORVENTURA INTERPOSTO, O SETOR DE LICITAÇÕES REMETERÁ O PROCESSO A AUTORIDADE COMPETENTE, PARA HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO.

8.20- NESSA SESSÃO, A PREGOEIRA DARÁ CONTINUIDADE AO CERTAME, ATENDENDO AS REGRAS E CONDIÇÕES FIXADAS NESTE EDITAL.

8.21- A FALTA DE MANIFESTAÇÃO IMEDIATA E MOTIVADA DO PROPONENTE EM INTERPOR RECURSO, NA SESSÃO, IMPORTARÁ NA DECADÊNCIA DO DIREITO E NA CONTINUIDADE DO CERTAME PELA PREGOEIRA, ATENDENDO ÀS REGRAS E CONDIÇÕES FIXADAS NO EDITAL, OPINANDO PELA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO AO PROPONENTE VENCEDOR

8.22- DA SESSÃO PÚBLICA SERÁ LAVRADA ATA CIRCUNSTANCIADA, ASSINADA PELA PREGOEIRA, PELA EQUIPE DE APOIO E POR TODOS OS PROPONENTES PRESENTES.



## **9- DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

9.1- SERÁ CONSIDERADA VENCEDORA A PROPOSTA DE **MENOR PREÇO POR LOTE**, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO I, DESDE QUE ATENDIDAS AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL.

9.2- O OBJETO DESTA PREGÃO SERÁ ADJUDICADO AO PROPONENTE CUJA PROPOSTA SEJA CONSIDERADA VENCEDORA.

9.3- SE DUAS OU MAIS PROPOSTAS, EM ABSOLUTA IGUALDADE DE CONDIÇÕES, FICAREM EMPATADAS, A CLASSIFICAÇÃO FAR-SE-Á, OBRIGATORIAMENTE, POR SORTEIO, EM ATO PÚBLICO, NA PRÓPRIA SESSÃO, CONFORME DISPOSTO NA LEI 8.666/93.

9.4- A PREGOEIRA PODERÁ DESCLASSIFICAR AS PROPOSTAS CUJOS PREÇOS ESTEJAM SUPERIORES AOS PRATICADOS NO MERCADO OU SUSPENDER A SESSÃO PARA QUE SEJA REALIZADA PESQUISA A FIM DE VERIFICAR TAL CONFORMIDADE.

## **10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

10.1- QUALQUER CIDADÃO PODERÁ SOLICITAR ESCLARECIMENTOS, PROVIDÊNCIAS OU IMPUGNAR OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL POR IRREGULARIDADES, PROTOCOLIZANDO O PEDIDO ATÉ 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS ANTES DA DATA FIXADA PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO, NO SERVIÇO DE PROTOCOLO DO SETOR DE LICITAÇÕES, SITUADO NO ENDEREÇO MENCIONADO NO PREÂMBULO, CABENDO A PREGOEIRA DECIDIR SOBRE A PETIÇÃO NO PRAZO DE VINTE E QUATRO HORAS. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE (11) 4012-1019.

10.2. DECAIRÁ DO DIREITO DE IMPUGNAR OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL O PROPONENTE QUE NÃO APONTAR FALHAS OU IRREGULARIDADES SUPOSTAMENTE EXISTENTES NO EDITAL **ATÉ O 2º (SEGUNDO) DIA ÚTIL** QUE ANTECEDER A DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO. SENDO INTEMPESTIVA, A COMUNICAÇÃO DO SUPOSTO VÍCIO NÃO SUSPENDERÁ O CURSO DO CERTAME.

10.3- A IMPUGNAÇÃO TEMPESTIVAMENTE PELA PROPONENTE NÃO A IMPEDIRÁ DE PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO, AO MESMO ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO A ELA PERTINENTE.

## **11- DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA**

11.1- APÓS DECLARAÇÃO DO VENCEDOR DA LICITAÇÃO, NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO DOS PROPONENTES QUANTO A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, A PREGOEIRA OPINARÁ PELA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO LICITADO, O QUE POSTERIORMENTE SERÁ SUBMETIDO A AUTORIDADE COMPETENTE.

11.2- A ADJUDICAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR SERÁ REALIZADA PELA PREGOEIRA, AO FINAL DA SESSÃO DO PREGÃO, SEMPRE QUE NÃO HOUVER MANIFESTAÇÃO DOS



PARTICIPANTES NO SENTIDO DE APRESENTAR RECURSO. SE HOUVER REDUÇÃO NO VALOR DA PROPOSTA ESCRITA INICIALMENTE APRESENTADA, O LICITANTE VENCEDOR SERÁ SOLICITADO A APRESENTAR NOVA PROPOSTA ESCRITA REFERENTE AO VALOR FECHADO, INCLUSIVE COM A ADEQUAÇÃO DA RESPECTIVA PLANILHA DE CUSTO, ESTE COMPROMISSO, INCLUSIVE COM DETERMINAÇÃO DE PRAZO E LOCAL PARA ENCAMINHAMENTO DO ENVELOPE, SERÁ REGISTRADO EM ATA DO PREGÃO.

11.3- NO CASO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, APÓS PROFERIDA A DECISÃO, SERÃO ADOTADOS OS MESMO PROCEDIMENTOS JÁ PREVISTOS NESTE EDITAL PARA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO.

11.4- A AUTORIDADE COMPETENTE ADJUDICARÁ O OBJETO LICITADO AO VENCEDOR DO CERTAME E HOMOLOGARÁ O RESULTADO DA LICITAÇÃO, CONVOCANDO O ADJUDICATÁRIO A ASSINAR O CONTRATO DENTRO DO PRAZO DE NO MÁXIMO, 10 (DEZ) DIAS CONSECUTIVOS, A CONTAR DA DATA EM QUE O MESMO FOR CONVOCADO PARA FAZE-LO JUNTO AO MUNICÍPIO.

11.5- A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ, QUANDO O PROPONENTE VENCEDOR, CONVOCADO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE SUA PROPOSTA, NÃO APRESENTAR SITUAÇÃO REGULAR OU SE RECUSAR INJUSTIFICADAMENTE A ASSINAR O CONTRATO, RETOMAR A SESSÃO PÚBLICA E CONVIDAR OS DEMAIS PROPONENTES CLASSIFICADOS, SEGUINDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA FAZÊ-LO EM IGUAL PRAZO E NAS MESMAS CONDIÇÕES PROPOSTAS PELA PRIMEIRA CLASSIFICADA, OU REVOGAR A LICITAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA COMINAÇÃO DO ART. 81 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

11.6- DECIDIDO O PRAZO DO ITEM 10.3, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA, E NÃO COMPARECENDO À PREFEITURA O PROPONENTE CONVOCADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO, SERÁ ELE HAVIDO COMO DESISTENTE, FICANDO SUJEITO ÀS SEGUINTE SANSÕES, APLICÁVEIS ISOLADA OU CONJUNTAMENTE:

11.6.1- MULTA DE 3% (TRÊS POR CENTO) SOBRE O VALOR GLOBAL DE SUA PROPOSTA;

11.6.2- IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 5 (CINCO) ANOS.

11.6.3- A MULTA DE QUE TRATA O ITEM 10.5.1 DEVERÁ SER RECOLHIDA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA QUE A TENHA APLICADO, GARANTIDA A DEFESA PRÉVIA DO INTERESSADO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS.

## **12- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12.1- A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REGULAR-SE-Á, NO QUE CONCERNE A SUA ALTERAÇÃO, INEXECUÇÃO OU RESCISÃO, PELAS DISPOSIÇÕES DA LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993 OBSERVADAS SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PELAS DISPOSIÇÕES DO EDITAL E PELOS PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO.



12.2- A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ, COM BASE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, SER RESCINDIDO PELO MUNICÍPIO A TODO E QUALQUER TEMPO, INDEPENDENTEMENTE DE INTERPELAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, MEDIANTE SIMPLER AVISO, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS PERTINENTES.

12.3- FARÃO PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL E NA PROPOSTA APRESENTADA PELO ADJUDICATÁRIO.

12.4- A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VIGÊNCIA DE DOZE MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO MESMO.

### **13- DAS PENALIDADES**

13.1- OS CASOS DE INEXECUÇÃO DO OBJETO DESTES EDITAIS, ERRO DE EXECUÇÃO, EXECUÇÃO IMPERFEITA, ATRASO INJUSTIFICADO E INADIMPLEMENTO CONTRATUAL, SUJEITARÁ O PROPONENTE CONTRATADO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NO ART. 87 DA LEI 8.666/93, DAS QUAIS DESTACAM-SE:

A) ADVERTÊNCIA;

B) MULTA DE 0,05% (CINCO CENTÉSIMOS POR CENTO) DO VALOR DO CONTRATO, POR DIA DE ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO DO MESMO, OBSERVADO O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS;

C) MULTA DE 2% (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR ESTIMADO PARA O CONTRATO, PELA RECUSA INJUSTIFICADA DO ADJUDICATÁRIO EM EXECUTÁ-LO;

D) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO, NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) ANOS;

E) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATÉ QUE SEJA PROMOVIDA A REABILITAÇÃO, FACULTADO AO CONTRATADO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS DA ABERTURA DE VISTAS AO PROCESSO.

13.2- OS VALORES DAS MULTAS APLICADAS PREVISTAS NO ITEM 13.1 PODERÃO SER DESCONTADOS DOS PAGAMENTOS DEVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO.

13.3- DA APLICAÇÃO DAS PENAS DEFINIDAS NAS ALÍNEAS “A”, “D”, E “E”, DO ITEM 13.1, CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA INTIMAÇÃO, O QUAL DEVERÁ SER APRESENTADO NO MESMO LOCAL.

13.4- O RECURSO OU O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO RELATIVO ÀS PENALIDADES ACIMA DISPOSTAS SERÁ DIRIGIDO AO SECRETÁRIO DA UNIDADE REQUISITANTE, O QUAL DECIDIRÁ O RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS E PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS.



13.5- A INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO ENSEJARÁ NA SUA RESCISÃO, COM AS CONSEQÜÊNCIAS CONTRATUAIS E AS PREVISTAS EM LEI, CUJOS MOTIVOS PARA A REFERIDA RESCISÃO SÃO OS PREVISTOS NO ART. 78 DA LEI 8.666/93.

13.6- O MUNICÍPIO PODERÁ RESCINDIR O CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER PROCEDIMENTO JUDICIAL, OBSERVADA A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS SEGUINTE CASOS:

- A) POR INFRAÇÃO A QUALQUER DE SUAS CLÁUSULAS;
- B) PEDIDO DE CONCORDATA, FALÊNCIA, OU DISSOLUÇÃO DA CONTRATADA;
- C) EM CASO DE TRANSFERÊNCIA, NO TODO OU EM PARTE, DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NESTE CONTRATO, SEM PRÉVIO E EXPRESSO AVISO AO MUNICÍPIO;
- D) POR COMPROVADA DEFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO AO OBJETO DESTE CONTRATO;
- E) MAIS DE 2 (DUAS) ADVERTÊNCIAS.

#### **14- DAS OBRIGAÇÕES**

##### **14.1- DO MUNICÍPIO:**

14.1.1- ATESTAR NAS NOTAS FISCAIS/FATURAS A EFETIVA ENTREGA DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO;

14.1.2- APLICAR A EMPRESA VENCEDORA PENALIDADES, QUANDO FOR O CASO;

14.1.3- PRESTAR A CONTRATADA TODA E QUALQUER INFORMAÇÃO, POR ESTA SOLICITADA, NECESSÁRIA À PREFEITA EXECUÇÃO DO CONTRATO;

14.1.4- EFETUAR O PAGAMENTO À CONTRATADA NO PRAZO AVENÇADO, APÓS A ENTREGA DA NOTA FISCAL NO SETOR COMPETENTE;

14.1.5- NOTIFICAR, POR ESCRITO, À CONTRATADA DA APLICAÇÃO DE QUALQUER SANSÃO.

##### **14.2- DA EMPRESA VENCEDORA:**

14.2.1- FORNECER O OBJETO DESTA LICITAÇÃO NAS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL;

14.2.2- PAGAR TODOS OS TRIBUTOS QUE INCIDAM OU VENHAM INCIDIR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SOBRE OS PRODUTOS VENDIDOS E/OU SERVIÇOS PRESTADOS.





14.2.3- MANTER, DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO, AS MESMAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO;

14.2.4 – APRESENTAR LAUDOS EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I, NO PRAZO DE ATÉ DEZ DIAS ÚTEIS A PARTIR DA COMUNICAÇÃO.

## **15- DO PAGAMENTO**

15.1- OS PAGAMENTOS SERÃO EFETUADOS ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA DATA DA LIBERAÇÃO DA NOTA FISCAL PELO SETOR COMPETENTE.

15.2- A NOTA FISCAL SOMENTE SERÁ LIBERADA QUANDO O CUMPRIMENTO DO CONTRATO ESTIVER EM TOTAL CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELO MUNICÍPIO.

15.3- NA EVENTUALIDADE DA APLICAÇÃO DE MULTAS, ESTAS DEVERÃO SER LIQUIDADAS SIMULTANEAMENTE COM PARCELA VINCULADA AO EVENTO CUJO DESCUMPRIMENTO DER ORIGEM À APLICAÇÃO DA PENALIDADE.

15.4- AS NOTAS FISCAIS DEVERÃO SER EMITIDAS EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, EM 03 (TRÊS) VIAS.

15.4.1- JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL, A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR O CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS, CND DO INSS.

15.5- O CNPJ DA CONTRATADA CONSTANTE DA NOTA FISCAL E FATURA DEVERÁ SER O MESMO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

15.6- NO ATO DE ASSINATURA DO CONTRATO, A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER OS DADOS BANCÁRIOS (BANCO, AGÊNCIA E Nº DA CONTA) PARA DEPÓSITOS REFERENTES AOS PAGAMENTOS, CONFORME EXIGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

15.7- O ISSQN SE DEVIDO SERÁ RECOLHIDO, NA FORMA DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL VIGENTE, CASO NÃO HAJA COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO JUNTO AO MUNICÍPIO SEDE DA CONTRATADA.

15.8- NENHUM PAGAMENTO SERÁ EFETUADO AO PROPONENTE VENCEDOR ENQUANTO PENDENTE DE LIQUIDAÇÃO QUAISQUER OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS QUE LHE FORAM IMPOSTAS, EM VIRTUDE DE PENALIDADE OU INADIMPLÊNCIA, SEM QUE ISSO GERE DIREITO AO PLEITO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS OU CORREÇÃO MONETÁRIA.

## **16- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1- NENHUMA INDENIZAÇÃO SERÁ DEVIDA AOS PROPONENTES POR APRESENTAREM DOCUMENTAÇÃO E/OU ELABORAREM PROPOSTA RELATIVA AO PRESENTE PREGÃO.





16.2- A PRESENTE LICITAÇÃO SOMENTE PODERÁ VIR A SER REVOGADA POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO DECORRENTES DE FATOS SUPERVENIENTES, DEVIDAMENTE COMPROVADO, OU ANULADA, NO TODO OU EM PARTE, POR ILEGALIDADE, DE OFÍCIO OU POR PROVOCAÇÃO DE TERCEIROS, MEDIANTE PARECER ESCRITO E DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO.

16.3- O RESULTADO DESTA LICITAÇÃO SERÁ LAVRADO EM ATA, A QUAL SERÁ ASSINADA PELA PREGOEIRA, EQUIPE DE APOIO E REPRESENTANTES DOS PROPONENTES.

16.4- RECOMENDA-SE AOS PROPONENTES QUE ESTEJAM NO LOCAL MARCADO, COM ANTECEDÊNCIA DE 15 (QUINZE) MINUTOS DO HORÁRIO PREVISTO.

16.5- ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO A EVENTUAIS DÚVIDAS DE INTERPRETAÇÃO DO PRESENTE EDITAL PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÃO PELO TELEFONE (11) 4012-1000 RAMAL 1016 OU 1058, NOS DIAS ÚTEIS NO HORÁRIO DAS 10:00 ÀS 16:00 HORAS.

16.6- O PROPONENTE É RESPONSÁVEL PELA FIDELIDADE E LEGITIMIDADE DAS INFORMAÇÕES E DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS EM QUALQUER FASE DA LICITAÇÃO.

16.7- NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, SEM QUE CAIBA ÀS PARTICIPANTES QUALQUER RECURSO OU INDENIZAÇÃO, PODERÁ A LICITAÇÃO TER:

A) ADIADA A SUA ABERTURA;

B) ALTERADO O EDITAL, COM FIXAÇÃO DE NOVO PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.

16.8- OS CASOS OMISSOS RELATIVOS À APLICABILIDADE DO PRESENTE EDITAL SERÃO SANADOS PELO SETOR DE LICITAÇÃO, OBEDECIDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

16.9- SERÃO CONSIDERADAS DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE FORAM INCOMPATÍVEIS COM OS REQUISITOS E CONDIÇÕES FIXADAS NESTE EDITAL.

16.10- SERÁ PERMITIDO O USO DE CELULAR DURANTE A SESSÃO DESTE PREGÃO.

16.11- PARA DIRIMIR QUAISQUER QUESTÕES DECORRENTES DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, ELEGEM AS PARTE O FORO DE NAZARÉ PAULISTA, COMARCA DE NAZARÉ PAULISTA, COM RENÚNCIA EXPRESSA DE QUALQUER OUTRO POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA.

**16.12- FAZ PARTE DESTE EDITAL:**

ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro – Bom Jesus dos Perdões  
Tel. 11-4012-1000 – CNPJ 52.359.692/0001-62

ANEXO II- MODELO DE DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO.

ANEXO III- MODELO DE CREDENCIAMENTO.

ANEXO IV- MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL.

ANEXO V- MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

BOM JESUS DOS PERDÕES, 31 DE JULHO DE 2017

SÉRGIO FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



PREGÃO PRESENCIAL N.º .....  
EDITAL N.º .....  
PROCESSO .....

ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	Valor Unitario	Valor total
1	LITRO	<b>ÁGUA SANITÁRIA 2 LTS</b> Produto alvejante, desinfetante e bactericida utilização em cozinhas, banheiros, pisos, azulejos, ralos, etc; não inflamável; composição química: produto a base de cloro; com hipoclorito de sódio, hidróxido e sódio 0-2% , teor de cloro ativo 2% a 2,5% p/p; embalagem: frasco plástico branco resistente contendo 2 litros do produto; rotulo de acordo com a legislação vigente e constar de forma clara e indelével as informações: identificação do produto e empresa; composição e informações sobre os ingredientes; identificação de perigos; medidas de primeiros socorros; medidas de prevenção (perigos específicos); medidas de controle para derramamento ou vazamento (precauções); manuseio e armazenamento; propriedades físico-químicas; informações toxicológicas; numero do lote; nome técnico do responsável e seu registro CRQ; regulamentação ANVISA; validade mínima de 05 meses no ato da entrega. carbonato de sódio e água q.s.p, cloro ativo 2,0 a 2,5 % P/P. Constar na embalagem: marca, validade, composição n° do lote e dados de identificação do fabricante.	2500	R\$ 7,49	R\$ 18.725,00
2	UNIDADE	<b>ALCOOL ETILICO HOSPITALAR 70%</b> tipo hidratado, teor alcoólico 70%, em gel límpido, transparente, levemente viscoso, com odor característico. Composição: princípio ativo - álcool etílico 70%, espessante, neutralizante e veículo. O produto deverá vir embalado em frasco plástico com tampa flip-top contendo 500 g.	1000	R\$ 12,60	R\$ 12.600,00
3	LITRO	<b>ALCOOL LIQUIDO 46,2%</b> recomendado para uso geral, graduação alcoólica de 46,2° inpm (54° gl). Embalado em frasco plástico transparente contendo 1.000 ml, com tampa de rosca que evita vazamento do produto. Composição: álcool etílico, desnaturante e veículo. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e crq), número da autorização de funcionamento e registro do produto ms, selo do inor, selo do inmetro, número da notificação do produto na anvisa, nº do telefone do ceatox, nº de lote e validade.	4000	R\$ 5,83	R\$ 23.320,00
4	FRASCO	<b>ALCOOL EM GEL</b> , hidratado, com graduação alcoólica 70 INPM Embalado em frasco plástico transparente contendo 500 ml, contendo dados de identificação do fabricante, data de fabricação e validade. Composição: álcool etílico hidratado, espessante, neutralizante e veículo. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e crq), número da autorização de funcionamento e registro do produto ms, selo do inor, selo do inmetro, número da notificação do produto na anvisa, nº do telefone do ceatox, nº de lote e validade.	500	R\$ 7,49	R\$ 3.745,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro – Bom Jesus dos Perdões  
Tel. 11-4012-1000 – CNPJ 52.359.692/0001-62

5	LITRO	<b>ALVEJANTE 1 LITRO</b> para eliminar manchas e desinfetar ambientes, embalado em frasco plástico, contendo 1.000ml, tampa flip top e bico dosador, composto de hipoclorito de sódio, carbonato de sódio água q.s.p, cloro ativo de 2,0 a 2,5% P/P. Conter na embalagem:, precauções, informação do produto e fabricante, químico responsável e seu respectivo crq, validade e número de lote.	1000	R\$ 7,66	R\$ 7.660,00
6	GALÃO	<b>AMACIANTE</b> para roupas, fragrância tradicional, na cor azul, composição química: tensoativo, corante, conservante, fragrância e água, embalado em galão plástico opaco contendo 5 litros, com alça para transporte e tampa de rosca para evitar vazamento. Conter na embalagem: modo de usar, precauções, informação do produto e fabricante, químico responsável e seu respectivo crq. Validade mínima de 3 anos, lote e n° do ceatox.	120	R\$ 8,01	R\$ 961,20
7	GALÃO	<b>CERA LIQUIDA</b> auto brilho INCOLOR, acondicionada em galão plástico contendo 5.000ml com tampa flip top e bico dosador, ação UN antiderrapante com secagem rápida, indicada para pisos frios. Conter em sua formulação componente acrílicos e aditivos especiais que quando aplicado no piso formam uma película protetora resultando e mantendo um brilho espontâneo com aspecto molhado. Composição: resina acrílica metalizada, emulsão de cera de polietileno, resina álcali solúvel, plastificante, coadjuvantes, conservante, corante, perfume e água. Constar no rótulo: dados de identificação do fabricante, precauções e composição.	224	R\$ 59,49	R\$ 13.325,76
8	UNIDADE	<b>DESINFETANTE USO GERAL 2 LITROS</b> Com ação germicida e fragrância. Embalado em frasco plástico transparente , com tampa de rosca, contendo 2.000 ml. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, instruções e precauções de uso, número do lote, dados do responsável técnico ( nome e CRQ), validade mínima de 24 meses.	5850	R\$ 5,58	R\$ 32.643,00
9	UNIDADE	<b>DESODORIZADOR DE AR</b> acondicionado em lata com 360 ml, na fragrância lavanda. Composição: ativo, água, solvente, alcalinizante, antioxidantes, fragrância, emulsificante, coadjuvante e propelentes. Ingrediente ativo: cloreto de benzalcônio 0,1%. Constar em sua embalagem: indicativo que o produto não contém CFC, composição, data de fabricação, validade, número do lote e dados do fabricante.	200	R\$ 12,69	R\$ 2.538,00
10	GALÃO	<b>DETERGENTE LIQUIDO 5 LITROS</b> - Detergente liquido neutro para lavagem de louças e utensílios de cozinha; características: desengordurante, biodegradável, hipoalergênico, aspecto líquido viscoso, neutro, concentrado, testado dermatologicamente. Componentes ativos: ativos alquil benzeno sulfonado sódio linear, aquil benzeno, tensoativo biodegradável; embalagem: galão plástico resistente contendo 5.000 ml, embalados em caixa de papelão; rótulo: estar de acordo com a legislação vigente e constar de forma clara e indelével as seguintes informações: nome do produto e sua finalidade; testado dermatologicamente; instruções de uso e precauções; nome do técnico responsável e seu registro no conselho regional de química; número de registro no ministério da saúde; (com exceção daqueles dispensados da obrigatoriedade de registro pela anvisa); composição do produto; conteúdo da embalagem; prazo de validade, nome, endereço e CNPJ do fabricante. Validade mínima de 03 anos da data de fabricação.	1300	R\$ 13,99	R\$ 18.187,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro – Bom Jesus dos Perdões  
Tel. 11-4012-1000 – CNPJ 52.359.692/0001-62

11	FRASCO	<b>DETERGENTE LIQUIDO</b> com Glicerina. Composição: tensoativos biodegradável aniônicos, Emoliente, Espessantes, Coadjuvantes, neutralizante, sequestrante, izotiazolinonas, corante, fragrância e veículo, Aspecto líquido viscoso, nas fragrâncias, neutro, limão e pitanga. PH entre 6,5 a 7,5, Densidade entre 1,01 a 1,03 g/ml . Embalagem: Frasco plástico transparente virgem de 500 ml, deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente. Frascos acondicionados em caixa de papelão com 24 unidades, resistente para empilhamento.	6000	R\$ 1,94	R\$ 11.640,00
12	GALÃO	<b>DETERGENTE NEUTRO SUPER CONCENTRADO</b> desenvolvido para vários tipos de superfícies, utensílios de cozinha em geral, contém tensoativos biodegradável, embalado em galão plástico contendo 5.000ml, deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente.	200	R\$ 11,50	R\$ 2.300,00
13	UNIDADE	<b>INSETICIDA</b> acondicionado em lata com 300ml/237gr. Ingredientes ativos: imiprotrina 0,02%, permetrina 0,05%, esbiostrina 0,10%. Composição: ingredientes ativos, solvente, anti-oxidante, emulsificante e propelentes. Constar em sua embalagem: marca, validade e dados de identificação do fabricante.	250	R\$ 9,65	R\$ 2.412,50
14	UNIDADE	<b>LIMPA ALUMINIO</b> a base acido sulfonico, fosfatizante, desoxidante, conservante, corante, orgânico e água, ingrediente ativo acido sulfônico, ideal para tirar manchas de alumínio e recuperar o brilho sem esforço, embalado em frasco plástico transparente, contendo 500ml , com tampa push-pull. Produto devidamente rotulado com informações do fabricante, modo de usare composição do produto.Validade mínima de 2 anos.	300	R\$ 2,59	R\$ 777,00
15	GALÃO	<b>LIMPA PEDRAS</b> , utilizado para limpeza profunda em pisos brutos como: pedras rústicas, cimento, garagem etc. Fácil aplicação e dissolução. Embalado em galão plástico com tampa de rosca que facilita o manuseio e evita o vazamento do produto. Composição: ácido dodecil sulfônico linear, ácido clorídrico, agente de controle de PH, fragrância e veículo. Constar na embalagem os dados do fabricante, as instruções e precauções de uso, informação da proibição de a venda direta ao público, dados do responsável técnico (nome e CRQ), nº autorização de funcionamento, registro no MS, nº do telefone do CEATOX e validade mínima de 24 meses	100	R\$ 15,33	R\$ 1.533,00
16	FRASCO	<b>LIMPA VIDROS</b> Composição: Nonil Fenol Etoxilado 9,5 OE, Lauril Éter Sulfato de Sódio, Solventes, Corante, Isotiazolinonas, Fragrância e Veículo, Aspecto Líquido de cor Azul, Embalagem: Frasco plástico virgem de 500 ml com tampa flip top, deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente. Frascos acondicionados em caixa de papelão com 24 unidades, resistente para empilhamento.	300	R\$ 6,84	R\$ 2.052,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro – Bom Jesus dos Perdões  
Tel. 11-4012-1000 – CNPJ 52.359.692/0001-62

17	UNIDADE	<b>LIMPADOR MULTIUSO</b> de uso geral, composição: Acido dodecil benzeno sulfônico, solventes, isotiazolinonas, sinergista, fragrância, neutralizante, fragrância, corante e veículo. Aspecto Líquido de cor Azul, PH puro entre 8,5 a 9,0, Densidade entre 0,98 a 0,9999 g/ml. Embalagem: Frasco plástico opaco de 500 ml com tampa flip top, deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente. Frascos acondicionados em caixa de papelão com 24 unidades, resistente para empilhamento.	630	R\$ 3,55	R\$ 2.236,50
18	UNIDADE	<b>LUSTRA MÓVEIS</b> cremoso na cor branca opaca, com essência de lavanda. Deverá possuir um ph puro entre 7 e 9. Não inflamável, solúvel em água. Composição: ethylenediamenetetraacetic acid,5-cloro-2-methyl-2hisothiazol-3-one and 2-methyl - 2hisothiazol- 3-one, sodium hydroxide. Embalagem: frasco com 200 ml do protudo; tampa flip top, número do ceatox, marca, composição, lote, fabricação, validade e dados de identificação do fabricante. Validade mínima de 36 meses.	300	R\$ 3,60	R\$ 1.080,00
19	UNIDADE	<b>SABÃO EM PEDRA</b> glicerinado, produto de multiuso utilizado na lavagem de roupas, louças e utensílios de cozinha em geral; características: neutro e isento de corantes; composição química: sabão base de ácidos graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água; embalagem: barra de 200 gramas, acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 05 barras. Reembalada em caixa de papelão, tendo suas abas internas e externas lacradas com fita gomada ou outro método. Rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constar que o produto é dermatologicamente testado, e constar de forma clara e indelével as informações: nome do produto e sua finalidade; instruções de uso e precauções; nome do técnico responsável e seu registro no conselho regional de química; prazo de validade; composição do produto; conteúdo da embalagem; número do registro do ministério da saúde (com exceção daqueles dispensados da obrigatoriedade de registro pela anvisa); nome, endereço e cgc do fabricante. Validade mínima de 24 meses, contados da data de fabricação.	2500	R\$ 3,53	R\$ 8.825,00
20	UNIDADE	<b>SABÃO EM PÓ</b> indicado para lavagem de todos os tipos de tecidos, composição: Alinear alquilbenzeno sulfato de Sódio, Agente amaciante, Enzimas, Alvejante, Branqueador Óptico Corante, Coadjuvantes, Alcalinizante, Fragrância e Veículo. Aspecto Pó azul homogêneo, PH entre 10,5 a 11,0. Contém tensoativo biodegradável. Embalagem: Caixa de papelão com pega anatômica contendo 1 kg, deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente.	2990	R\$ 7,75	R\$ 23.172,50
21	FRASCO	<b>SAPONÁCEO LIQUIDO</b> cremoso, acondicionado em frasco plástico reciclável de 200 ml, com tampa com sistema flip top, proporcionando brilho sem riscar as superfícies. Composição: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, espessante, alcalinizantes, abrasivo, preservante, essência e veículo. Deverá constar no rótulo do produto dados de identificação do fabricante, validade, data de fabricação, número do lote, modo de usar. Apresentar FISPQ, ficha técnica do produto e o registro/notificação do produto na ANVISA.	500	R\$ 6,13	R\$ 3.065,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro – Bom Jesus dos Perdões  
Tel. 11-4012-1000 – CNPJ 52.359.692/0001-62

22	FRASCO	<b>SAPONÁCEO EM PÓ</b> indicado para limpeza de superfícies de cozinha, banheiro e pisos em geral, embalado em frasco plástico contendo 300 grs., opaco e com tampa flip top. Composição: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e fragrância. Componente ativo: discloroisocianurato de sódio. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, instruções e precauções de uso, telefone do atendimento ao consumidor, número do lote, dados do responsável técnico (nome e CRQ) e validade de 12 meses.	500	R\$ 4,62	R\$ 2.310,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>195.108,46</b>

**LOTE 2**

1	GALÃO	<b>SABONETE LIQUIDO BACTERICIDA</b> sabonete líquido, antisséptico bactericida, embalado em galão de 5 litros com alça para transporte e tampa de rosca, para evitar vazamento do produto, sem fragrância e sem corantes, com PH 5,5 – 6,0. Viscosidade: 2.500 – 5.000 CPs (Viscosímetro FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 4/20 RPM. Temp. 20° a 25°) contendo em sua formulação a substância ativa Triclosan em 0,5%. Pronto para usar (sem necessidade de diluição). Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), nº. do telefone do CEATOX e validade mínima de 36 meses.	300	R\$ 43,75	R\$ 13.125,00
2	UNI	<b>SABONETE LIQUIDO 800 ML</b> tipo "bah in box", asséptico / antisséptico, fragrância neutra, isento de corante, cor cristal transparente, biodegradável. Deverá constar no rótulo do produto dados de identificação do fabricante, nº da autorização de funcionamento do fabricante na anvisa, químico responsável e seu respectivo crq, data de validade, nº do lote e data de fabricação.	202	R\$ 8,80	R\$ 1.777,60
3	GALÃO	<b>SABONETE LIQUIDO 5 LITROS</b> , para limpeza das mãos, acondicionado em galão de 05 litros, perolado, na fragrância erva doce, com propriedades emolientes que ajudam a hidratar a pele. Composição: sodium laureth sulfate, cocamide dea, glycol distearate, polyquatérnium 7, guar hydroxypropyl trimonium chloride, methylchloroisothiazolinone e methylisothiazolinone, disodium edta, citric acid, sodium chloride, parfum, ci 19140, aqua. Ph entre 6,5 e 7,5. Deverá constar no rótulo do produto dados de identificação do fabricante, nº da autorização de funcionamento do fabricante na anvisa, químico responsável e seu respectivo crq, data de validade, nº do lote e data de fabricação.	600	R\$ 13,09	R\$ 7.854,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>22.756,60</b>

**LOTE 3**

1	UNIDADE	<b>BALDE 10 L</b> com alça de metal, capacidade para 10 litros, nas seguintes dimensões: 24,5 cm de altura x 25,5 cm de diâmetro. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante e código de barras.	50	R\$ 6,38	R\$ 319,00
2	UNIDADE	<b>BALDE 20LT</b> material plástico, com alça de metal, capacidade para 20 litros, nas dimensões mínimas de: 36cm de altura x 33cm de diâmetro. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante	250	R\$ 10,56	R\$ 2.640,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro – Bom Jesus dos Perdões  
Tel. 11-4012-1000 – CNPJ 52.359.692/0001-62

3	UNIDADE	<b>BORRIFADOR</b> manual de gatilho, confeccionado em polietileno e polipropileno, com escala graduada de 50 a 500 ml. Embalado individualmente em saco plástico.	100	R\$ 4,95	R\$ 495,00
4	UNIDADE	<b>CESTO DE LIXO</b> para banheiro, contendo tampa e pedal com capacidade para 30 litros.	100	R\$ 25,90	R\$ 2.590,00
5	UNIDADE	<b>CESTO DE LIXO CILINDRICO 15 L</b> com tampa de 285mm de diâmetro. Medidas: altura 300mm x 270mm de diâmetro x 218mm de base, contendo alça plástica de apoio medindo 37mm de altura x 84mm de largura x 22mm de profundidade. Constar no produto em alto relevo o nome do fabricante, código do produto e telefone. O produto deverá conter etiqueta constando CNPJ do fabricante e código de barras.	200	R\$ 19,70	R\$ 3.940,00
6	UNIDADE	<b>CESTO DE LIXO CILINDRICO 60 L</b> com tampa de 475mm de diâmetro. Medidas: 520mm de altura, 450mm de diâmetro de boca, 370mm de base aproximadamente, contendo alça vazada plástica de apoio medindo 35mm de altura x 100mm de comprimento x 40mm de profundidade. Constar no produto em alto relevo o nome do fabricante, código do produto e telefone. O produto deverá conter etiqueta constando CNPJ do fabricante e código de barras.	200	R\$ 41,20	R\$ 8.240,00
7	UNIDADE	<b>CESTO DE LIXO</b> com tampa, capacidade para 8 litros, no formato retangular, sistema de fechamento da tampa acionada por botão, conter no produto etiqueta com identificação do fabricante, marca e capacidade volumétrica.	200	R\$ 17,32	R\$ 3.464,00
8	UNIDADE	<b>ESCOVA SANITÁRIA</b> , cabo em plástico resistente medindo 23,0 cm; contendo orifício na parte superior para pendurar após uso; cerdas no formato ovalado; medindo aprox. 6 cm de altura. Deverá conter etiqueta contendo dados do fabricante, código de barras.	150	R\$ 2,93	R\$ 439,50
09	UNIDADE	<b>ESCOVINHA COM ALÇA</b> , anatômico com alça e base produzida em polipropileno, dimensões: 10 cm de comprimento x 1,5 cm de largura,. Deverá o produto ter etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca, acondicionados em pacotes plásticos com 10 unidades.	60	R\$ 3,08	R\$ 184,80
10	UNIDADE	<b>ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO</b> composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas 110mm x 75mm x 20mm, embalada em pacote plástico contendo 04 unidade, gravado na embalagem informações sobre o produto.	4900	R\$ 0,84	R\$ 4.116,00
11	UNIDADE	<b>FIBRAÇO</b> medindo aproximadamente 100 mm x 260 mm, espessura (mm) entre 15 a 16, produto tecido a base de fibra sintética e mineral abrasivo na cor verde escuro unido por resina a prova d'água, mais agressiva de todas as fibras, recomendado para limpeza mais crítica, acondicionadas em embalagens plásticas lacradas e seladas, contendo de 5 a 10 unidades.	1200	R\$ 2,66	R\$ 3.192,00
12	ROLO	<b>FILME EM PVC</b> Dimensões: largura 40 cm, comprimento: 1000 m (ROLO).	300	R\$ 65,89	R\$ 19.767,00
13	UNIDADE	<b>FLANELA</b> para limpeza, cor laranja, medindo 40 x 60 cm, com etiqueta costurada constando os dados de identificação do fabricante e marca.	900	R\$ 1,76	R\$ 1.584,00
14	MAÇO	<b>FÓSFORO</b> acendedor em madeira, composto vegetal e minério, apresentado na forma palito com ponta de pólvora. Acondicionado em maço com 10 caixas, cada caixa com 40 palitos, reembalados em fardo contendo 20 maços, contendo selo inmetro e inor.	700	R\$ 3,24	R\$ 2.268,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro – Bom Jesus dos Perdões  
Tel. 11-4012-1000 – CNPJ 52.359.692/0001-62

15	UNDADE	<b>LÃ DE AÇO</b> para limpeza de panelas, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 60g no mínimo por pacote.	250	R\$ 1,87	R\$ 467,50
16	UNIDADE	<b>PÃ PARA LIXO</b> com base em metal zincado ou pintado de branco, medindo aproximadamente 210 mm x 210 mm aproximadamente, cabo de madeira medindo aproximadamente 60 cm. Produto de boa qualidade, devidamente identificado com etiqueta do fabricante	150	R\$ 7,48	R\$ 1.122,00
17	UNIDADE	<b>PÃ PARA LIXO PLÁSTICA</b> com base em polipropileno, medindo aproximadamente 18 cm x 24cm x 8 cm, com cabo em madeira plastificado com no mínimo 60 cm de comprimento e aproximadamente 22 mm de diâmetro. Deverá constar no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	100	R\$ 5,28	R\$ 528,00
18	UNIDADE	<b>PANO ALVEJADO</b> 100% algodão, lavado em processo aquecido com alvejante a base de peróxido de hidrogênio no processo de jigger, costurado / fechado, tipo saco, medindo aproximadamente <b>40x70cm</b> , com gramatura de 175 g, podendo ter uma variação de no máximo 10 g. O produto deverá possuir etiqueta costurada com dados de identificação e composição	4200	R\$ 3,19	R\$ 13.398,00
19	UNIDADE	<b>PANO ALVEJADO</b> 100% algodão, lavado em processo aquecido com alvejante a base de peróxido de hidrogênio no processo de jigger, costurado / fechado, tipo saco, medindo aproximadamente <b>60x90cm</b> , com gramatura de 175 g, podendo ter uma variação de no máximo 10 g. O produto deverá possuir etiqueta costurada com dados de identificação e composição	700	R\$ 4,95	R\$ 3.465,00
20	UNIDADE	<b>PANO DE PRATO</b> branco sem estampa, composto de 100% algodão, medindo aproximadamente 40x60cm, costurado com bainha. Deverá constar no produto etiqueta costurada com: dados de identificação do fabricante, dimensões, marca. Embalado em saco plástico transparente com 10 unidades.	3000	R\$ 3,92	R\$ 11.760,00
21	UNIDADE	<b>PANO MULTIUSO</b> de fibras de viscose, composto de resina, vinil acrílica, corante e agente bacteriostático, medindo aproximadamente 60 x 30 cm, cor azul, em embalagem apropriada. Embalados em pacote plástico contendo 5 unidades. Deverá conter etiqueta contendo dados do fabricante, código de barras.	600	R\$ 2,75	R\$ 1.650,00
22	ROLO	<b>PAPEL ALUMINIO 30X100</b> acondicionado individualmente em caixa devidamente lacrada. O produto será utilizado para proteger, embalar e conservar alimentos. Constar na embalagem: marca e dados de identificação do fabricante.	300	R\$ 25,19	R\$ 7.557,00
23	UNIDADE	<b>RODO PARA PIA PLÁSTICO</b> com aproximadamente 110 mm. Contendo etiqueta com informação do produto e fabricante.	100	R\$ 3,08	R\$ 308,00
24	UNIDADE	<b>RODO ALÚMINIO</b> - medindo <b>40 cm</b> , borracha em eva dupla fixa, com suporte de rosca plástico rebitado, cabo de alumínio com no mínimo 1,20 mts com rosca, com etiqueta constando dados de identificação do fabricante e marca.	500	R\$ 30,49	R\$ 15.245,00
25	UNIDADE	<b>RODO ALÚMINIO</b> - medindo <b>60 cm</b> , borracha em eva dupla fixa, com suporte de rosca plástico rebitado, cabo de alumínio com no mínimo 1,20 mts com rosca, com etiqueta constando dados de identificação do fabricante e marca.	500	R\$ 32,89	R\$ 16.445,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
 Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro – Bom Jesus dos Perdões  
 Tel. 11-4012-1000 – CNPJ 52.359.692/0001-62

26	ROLO	<b>ROLO DE BOBINA PICOTADA</b> , resistente, confeccionado em polietileno, medindo 40 cm x 60 cm. Cada bobina deverá vir embalada individualmente em saco plástico transparente, com no mínimo 300 sacos.	300	R\$ 15,18	R\$ 4.554,00
27	UNIDADE	<b>SABONETEIRA COM RESERVATÓRIO (RECARREGÁVEL)</b> , para reposição manual de sabonete líquido, base styron, sistema de abertura através de travas laterais confeccionada em plástico ABS de baixa densidade e alta resistência, com visor. O produto deverá vir embalado individualmente em caixa de papelão contendo dados do produto	500	R\$ 40,70	R\$ 20.350,00
28	UNIDADE	<b>VASSOURA DE NYLON PIAÇAVA</b> tipo domestica modelo em leque, base de madeira revestida de plástico resistente; medindo no mínimo 25cm; com cerdas de nylon medindo no mínimo 12cm de comprimento (obs: podendo ter uma variação máxima nas medidas de 1,5cm); tipo lisa. Cabo de madeira plastificada medindo 1,20cm com rosca. Deverá constar etiqueta no produto com dados de identificação do fabricante e marca.	750	R\$ 8,58	R\$ 6.435,00
29	UNIDADE	<b>VASSOURA DE PELO</b> sintético 30 cm para uso doméstico com base pintada, cerdas de nylon. Cabo de madeira plastificado medindo no mínimo 1,18 m de comprimento, com gancho plástico e rosca plástica, contendo etiqueta com identificação do fabricante, código de barras.	210	R\$ 9,35	R\$ 1.963,50
30	UNIDADE	<b>VASSOURA VARRE CANTO</b> com cerdas de nylon anguladas evitando que seja necessário a inclinação para varrer, cabo de madeira plastificado medindo no mínimo 1,20 m de comprimento, com gancho plástico e rosca plástica, contendo etiqueta com identificação do fabricante, código de barras.	200	R\$ 10,89	R\$ 2.178,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>176.218,30</b>

**LOTE 4**

1	UNIDADE	<b>AVENTAL BRANCO</b> , medindo aproximadamente 70 x 120 cm. Composição 100 % PVC. Embalado individualmente em saco plástico com folheto contendo dados do fabricante, informação do produto, prazo de validade lote, data de fabricação, código de barras e Nº do SAC.	700	R\$ 20,90	R\$ 14.630,00
2	PAR	<b>BOTA DE BORRACHA</b> , cano longo, modelo unissex, antiderrapante, numeração do 35 ao 44, em conformidade com a ABNT NBR ISO. 20347/2008 e ABNT NBR ISO. 20344/2008, possuir CA (Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho). Embalado em saco plástico devidamente lacrado contendo informação do produto e do fabricante.	450	R\$ 40,70	R\$ 18.315,00
3	PAR	<b>LUVA DE LATEX</b> 100% natural, forrada, com palma da mão antiderrapante, tamanho aproximadamente 29 cm, espessura 0,40mm com certificado de aprovação do ministério do trabalho expresso na embalagem, na cor amarela, tamanhos P, M, G, embalada individualmente por pares em saco plástico contendo informações sobre o produto e fabricante.	1250	R\$ 7,15	R\$ 8.937,50
4	CAIXA	<b>LUVA DE PROCEDIMENTO</b> descartável, não estéril, ambidestra, confeccionada em borracha natural (látex), anatômica, com pó bioabsorvível, nos tamanhos P,M,G embalada em caixas com 100 unidades com abertura que permita a retirada das luvas, uma a uma sem desperdícios. Produto aprovado pelo INMETRO.	2200	R\$ 20,90	R\$ 45.980,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro – Bom Jesus dos Perdões  
Tel. 11-4012-1000 – CNPJ 52.359.692/0001-62

5	CAIXA	<b>LUVA DE RESINA VINILICA</b> não estéril, descartável, confeccionada em vinil, reforçada ambidestra, hipoalergenico, sem talco. Caixa com 100 unidades	200	R\$ 17,05	R\$ 3.410,00
6	PAR	<b>LUVA PARA PADEIRO</b> , cano longo, antichamas, reforçada, confeccionada com 4 fios medindo aproximadamente 45 cm, embalada em saco plástico contendo 1 par, produto deverá conter identificação do fabricante e etiqueta.	33	R\$ 11,39	R\$ 375,87
7	PCT	<b>LUVA PLÁSTICA</b> confeccionada em filme de polietileno de alta densidade, translúcida. Tamanho único, atóxico e não perecível, inodoro, para uso na manipulação de alimentos em geral, secos e molhados, pacote com 100 unidades.	1000	R\$ 2,75	R\$ 2.750,00
8	PCT	<b>MASCARA DESCARTÁVEL</b> confeccionada em TNT 100% polipropileno, medindo 18 cm de comprimento, com 4 tiras nas laterais para amarrar e soldadas por processo de ultrassom. O produto deverá vir embalado em pacotes contendo 100 unidades.	150	R\$ 14,85	R\$ 2.227,50
9	PCT	<b>TOUCA DESCARTÁVEL</b> branca, tamanho único, confeccionada em TNT, 100% polipropileno, com gramatura mínima 20 g e elástico nas extremidades para perfeito ajuste. O produto deverá vir embalado em pacotes contendo 100 unidades com dados de fabricante.	7000	R\$ 5,92	R\$ 41.440,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>138.065,87</b>

**LOTE 5**

1	CAIXA	<b>COPO DESCARTÁVEL BRANCO, PARA CAFÉ, CAPACIDADE DE 50 ML</b> , acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, e reembalado em caixas de papelão devidamente rotuladas. Os copos devem ser homogêneos, fabricados em polipropileno, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. O copo deverá respeitar as normas da abnt e deverá trazer gravado em relevo, com características visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. A embalagem deverá conter os dados de identificação do fabricante respeitando o código de defesa do consumidor conforme artigo 6º, inciso iii e artigo 31. Apresentar uma amostra do produto em sua embalagem original.	270	R\$ 85,25	R\$ 23.017,50
2	CAIXA	<b>FILTRO DE PAPEL 103</b> confeccionado em fibras 100% celulósicas, referência 103, com costura dupla. Acondicionado em caixa de papelão contendo 30 filtros.	200	R\$ 3,57	R\$ 714,00
3	CAIXA	<b>COPO DESCARTÁVEL BRANCO, CAPACIDADE DE 100 ML</b> , acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, e reembalado em caixas de papelão devidamente rotuladas. Os copos devem ser homogêneos, fabricados em polipropileno, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. O copo deverá respeitar as normas da ABNT e deverá trazer gravado em relevo, com características visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. A embalagem deverá conter os dados de identificação do fabricante respeitando o código de defesa do consumidor conforme Artigo 6º, Inciso III e Artigo 31. Apresentar uma amostra do produto em sua embalagem original.	100	R\$ 68,20	R\$ 6.820,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro – Bom Jesus dos Perdões  
Tel. 11-4012-1000 – CNPJ 52.359.692/0001-62

4	CAIXA	<b>COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, PARA ÁGUA DESCARTÁVEL BRANCO, CAPACIDADE DE 180 ML</b> , acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, e reembalado em caixas de papelão devidamente rotuladas. Os copos devem ser homogêneos, fabricados em polipropileno, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. O copo deverá respeitar as normas da ABNT e deverá trazer gravado em relevo, com características visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. A embalagem deverá conter os dados de identificação do fabricante respeitando o código de defesa do consumidor conforme Artigo 6º, Inciso III e Artigo 31. Apresentar uma amostra do produto em sua embalagem original.	250	R\$ 74,25	R\$ 18.562,50
5	UNIDADE	<b>GUARDANAPO DE PAPEL MEDINDO APROXIMADAMENTE 32,0 X 33,0 cm</b> , folha dupla embalados em pacotes plásticos com 50 unidades na embalagem deverá conter demarcação para abertura do pacote e retirada individual do guardanapo. Composição: 100% celulose. Deverá constar na embalagem os dados do produto e do fabricante.	500	R\$ 2,83	R\$ 1.415,00
6	CAIXA	<b>MARMITEX N° 8</b> embalagem de alumínio com tampa de alumínio para fechamento a maquina seladora, capacidade de 850 ml. Acondicionada em saco plástico transparente e reembalado caixa com 100 unidades.	2000	R\$ 23,10	R\$ 46.200,00
7	PCT	<b>MEXEDOR PARA CAFÉ com 500 unidades</b> , fabricado em poliestireno convencional, transparente (cristal transparente), atóxico, descartável, apropriado para contato com alimentos, tamanho mínimo total (incluindo pá) aproximado de 7 cm e máximo de 9cm. O produto deve trazer informações do fabricante em sua embalagem.	1000	R\$ 4,62	R\$ 4.620,00
8	FARDO	<b>PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES DE COR BRANCA, MEDINDO 10 CM X 30 METROS</b> , gofrado, CLASSE 01 CONFORME ABNT 15464, composto por 100% celulose virgem descrito na embalagem, com a seguinte composição; gramatura superior a 20,9 conf. ABNT NBR NM ISSO 536:2000, alvura difusa superior a 87,4 conforme norma ABNT NBR NM ISO 2470:2001, resistência a tração a seco, ponderada, em N/m (Calculo) superior que 106 conforme ABNT NBR NM 15134:2007, índice de maciez, em N/MG, (calculo), menor que 5,9 conforme ABNT NBR NM 15134:2007, pintas, em mm <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> , menor que 1 conforme ABNT NBR 8259:2002, furos em mm <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> menor que 1,9 conforme ABNT NBR NM 15134:2007, tempo de absorção de água, método cestinha, em s, menor que 4,8 conforme ABNT NBR 15004:2003, embalado em pacote plástico contendo 4 rolos, devidamente identificados com informações sobre o produto, número de lote, fabricante, composição, e demais informações e reembalados em fardos com 64 rolos.	1550	R\$ 46,20	R\$ 71.610,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro – Bom Jesus dos Perdões  
Tel. 11-4012-1000 – CNPJ 52.359.692/0001-62

9	FARDO	<b>PAPEL HIGIENICO, FOLHA SIMPLES, DE COR BRANCA, GOFRADO, CLASSE 01 CONF. ABNT NBR 15464, MEDINDO 10 CM X 300 METROS,</b> 100% celulose virgem descrito na embalagem, com a seguinte composição: gramatura igual ou maior que 20 conf. ABNT NBR NM ISO 536:2000, alvura difusa igual ou maior que 82,5 conf. ABNT NBR NM ISO 2470:2001, resistência a tração a seco, ponderada, em N/m (cálculo) igual ou maior que 123, conf. ABNT NBR NM 15134:2007, índice de maciez, em N/MG, (cálculo), igual ou menor que 6,5 conf. ABNT NBR NM 15134:2007, pintas, em mm <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> , igual ou menor que 18 conf. ABNT NBR 8259:2002, furos em mm <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> igual ou menor que 3 conf. ABNT NBR 15134:2007, tempo de absorção de água - método cestinha - em s igual ou menor que 4,5 conf. ABNT NBR 15004:2003. Acondicionado em caixa de papelão resistente, devidamente identificados com informações sobre: produto, número de lote, fabricante, composição, e demais informações. Contendo: 8 rolos.	210	R\$ 21,38	R\$ 4.489,80
10	FARDO	<b>PAPEL INTERFOLHADO</b> folha simples, 03 (três) dobras, branco, gofrado, classe: 01, medindo: 23 cm x 27cm , 100% celulose virgem descrito na embalagem, contendo: 1250 folhas, com a seguinte composição:, alvura difusa superior a 85 conforme norma ABNT NBR ISSO 2470:2001, resistência a tração a seco, ponderada, em n/m(calculo) superior que 70 conforme ABNT NBR NM 15134:2007, pintas, em mm <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> , menor que 2 conforme ABNT NBR 8259:2002, furos, em mm <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> menos que 4 conf. ABNT NBR 15134:2007, capacidade de absorção de água – método da cestinha , em g/g menor que 6,50 conf. ABNT NBR 15004:2003, tempo de absorção de água - método cestinha, em s inferior a 4 conforme norma ABNT NBR 15004:2003, acondicionado em fardo plástico transparente, resistente, que permita a visualização do produto devidamente identificado com marca, tamanho, número de lote, fabricante, composição e demais informações gravadas na embalagem, cada maço de 250 folhas deverá ser embalado em saco plástico hermeticamente fechados, devidamente identificado com a marca do produto.	1500	R\$ 8,25	R\$ 12.375,00
11	PCT	<b>PAPEL TOALHA</b> rolo com 60 folhas duplas medindo 20 x 22cm cada. Papel embalado em pacote contendo 02 rolos. Deverá o produto ser embalado individualmente em saco plástico transparente devidamente lacrado e na embalagem deverão conter dados de identificação do produto e dados de identificação do fabricante como: marca, telefone, site, endereço e código de barras.	1000	R\$ 2,75	R\$ 2.750,00
12	PCT	<b>POTE PLÁSTICO 250 ML CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, DESCARTÁVEL COM TAMPA,</b> embalados em saco plástico com 24 unidades, na embalagem deverá conter dados de identificação do produto e dados de identificação do fabricante como: marca telefone, site, endereço e código de barras.	12000	R\$ 9,02	R\$ 108.240,00
13	PCT	<b>POTE PLÁSTICO 500ML CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, DESCARTÁVEL COM TAMPA,</b> embalados em saco plástico com 24 unidades, na embalagem deverá conter dados de identificação do produto e dados de identificação do fabricante como: marca telefone, site, endereço e código de barras.	7200	R\$ 13,00	R\$ 93.600,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>394.413,80</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro – Bom Jesus dos Perdões  
Tel. 11-4012-1000 – CNPJ 52.359.692/0001-62

**LOTE 6**

1	KG	<b>SACO PLÁSTICO 40X60</b> , confeccionado em polietileno, atóxico transparente. Embalagem contendo aproximadamente 5 kg, com identificação do fabricante, dimensões, marca e peso.	250	R\$ 17,49	R\$ 4.372,50
2	KG	<b>SACO PLASTICO 60X80</b> , confeccionado em polietileno, atóxico transparente. Embalagem contendo aproximadamente 5 kg, com identificação do fabricante, dimensões, marca e peso.	500	R\$ 17,49	R\$ 8.745,00
3	KG	<b>SACO PLASTICO 30X40</b> , confeccionado em polietileno, atóxico transparente. Embalagem contendo aproximadamente 5 kg, com identificação do fabricante, dimensões, marca e peso.	100	R\$ 18,29	R\$ 1.829,00
4	PCT	<b>SACO PARA LIXO PRETO 100 LITROS</b> com no mínimo 0,10 mm de espessura - utilização: saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de lixo. Descrição: produto em conformidade com a norma abnt nbr 9191 (05/2008) – sacos plásticos para o acondicionamento de lixo – classe i – requisitos e métodos de ensaio. Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação, em conformidade com abnt nbr 13056 (05/2008). Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme sem dobras laterais proporcionando uma perfeita vedação, não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitam fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Características físicas: capacidade de 100 litros, medindo 75 cm de largura e 105 cm de altura, em conformidade com a abnt nbr 9191 (05/2008). O produto deverá ser acondicionado em embalagem plástica contendo 100 sacos, devidamente identificada com: quantidade de sacos contidos no pacote, dimensões, capacidade, selo certificado abnt, identificação do tipo de resíduo a ser acondicionado, procedência, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	2400	R\$ 32,56	R\$ 78.144,00
5	PCT	<b>SACO PARA LIXO PRETO, 15 LITROS</b> espessura de no mínimo 0,05 - utilização: saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de lixo. Descrição: produto em conformidade com a norma abnt nbr 9191 (05/2008) – sacos plásticos para o acondicionamento de lixo – classe i – requisitos e métodos de ensaio. Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação, em conformidade com abnt nbr 13056 (05/2008). Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme sem dobras laterais proporcionando uma perfeita vedação, não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitam fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Características físicas: capacidade de 15 litros, medindo 39 cm de largura e 58 cm de altura, em conformidade com a abnt nbr 9191 (05/2008). O produto deverá ser acondicionado em embalagem	750	R\$ 8,25	R\$ 6.187,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES  
Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro – Bom Jesus dos Perdões  
Tel. 11-4012-1000 – CNPJ 52.359.692/0001-62

		plástica contendo 100 sacos, devidamente identificada com: quantidade de sacos contidos no pacote, dimensões, capacidade, selo certificado abnt, identificação do tipo de resíduo a ser acondicionado, procedência, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.		
6	PCT	<b>SACO PARA LIXO PRETO, 30 LITROS</b> preto com no mínimo 0,07mm de espessura - Utilização: saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de lixo. Descrição: produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191 (05/2008) – sacos plásticos para o acondicionamento de lixo – classe I – requisitos e métodos de ensaio. Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação, em conformidade com ABNT NBR 13056 (05/2008). Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme sem dobras laterais proporcionando uma perfeita vedação, não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitam fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Características físicas: capacidade de 30 litros, medindo 59 cm de largura e 62 cm de altura, em conformidade com a ABNT NBR 9191 (05/2008). O produto deverá ser acondicionado em embalagem plástica contendo 100 sacos, devidamente identificada com: quantidade de sacos contidos no pacote, dimensões, capacidade, selo Certificado ABNT, identificação do tipo de resíduo a ser acondicionado, procedência, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	350	R\$ 3.811,50  R\$ 10,89
7	PCT	<b>SACO PARA LIXO PRETO, 50 LITROS</b> preto com no mínimo 0,08 mm de espessura - utilização: saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de lixo. Descrição: produto em conformidade com a norma abnt nbr 9191 (05/2008) – sacos plásticos para o acondicionamento de lixo – classe i – requisitos e métodos de ensaio. Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação, em conformidade com abnt nbr 13056 (05/2008). Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme sem dobras laterais proporcionando uma perfeita vedação, não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitam fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Características físicas: capacidade de 50 litros, medindo 63 cm de largura e 80 cm de altura, em conformidade com a abnt nbr 9191 (05/2008). O produto deverá ser acondicionado em embalagem plástica contendo 100 sacos, devidamente identificada com: quantidade de sacos contidos no pacote, dimensões, capacidade, selo certificado abnt, identificação do tipo de resíduo a ser acondicionado, procedência, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	900	R\$ 16.830,00  R\$ 18,70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro – Bom Jesus dos Perdões  
Tel. 11-4012-1000 – CNPJ 52.359.692/0001-62

8	PCT	<p><b>SACO PARA LIXO BRANCO</b>, 100 litros com no mínimo 0,12 mm espessura e medida de 75 cm x 105 cm, pacote com 100 unidades. Saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de resíduos de serviços da saúde. Descrição: produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191 (05/2008), CLASSE II, requisitos e métodos de ensaio. Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação em conformidade com ABNT NBR 13056 (05/2008). Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme, sem sanfona lateral proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Características físicas: na cor branco leitoso, com impressão de simbologia da sub-classe 6.0 da ABNT NBR 7500 em uma das faces, com descrição nominal em litros. Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Conter na embalagem dados de identificação, nº de lote, responsável técnico, número de registro no Ministério da Saúde impressa conforme praxe do fabricante.</p>	100	R\$ 2.640,00
9	PCT	<p><b>SACO PARA LIXO BRANCO</b>, 30 litros com no mínimo 0,10 mm espessura e medidas 59 cm x 62 cm, pacote com 100 unidades. Saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de resíduos de serviços da saúde. Descrição: produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191 (05/2008), CLASSE II, requisitos e métodos de ensaio. Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação em conformidade com ABNT NBR 13056 (05/2008). Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme, sem sanfona lateral proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Características físicas: na cor branco leitoso, com impressão de simbologia da sub-classe 6.0 da ABNT NBR 7500 em uma das faces, com descrição nominal em litros. Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Conter na embalagem dados de identificação, nº de lote, responsável técnico, número de registro no Ministério da Saúde impressa conforme praxe do fabricante.</p>	100	R\$ 1.265,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro – Bom Jesus dos Perdões  
Tel. 11-4012-1000 – CNPJ 52.359.692/0001-62

10	PCT	<b>SACO PARA LIXO BRANCO</b> , 50 litros com no mínimo 0,10 mm espessura e medidas 63cm x 80 cm, pacote com 100 unidades. Saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de resíduos de serviços da saúde. Descrição: produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191 (05/2008), CLASSE II, requisitos e métodos de ensaio. Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação em conformidade com ABNT NBR 13056 (05/2008). Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme, sem sanfona lateral proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Características físicas: na cor branco leitoso, com impressão de simbologia da sub-classe 6.0 da ABNT NBR 7500 em uma das faces, com descrição nominal em litros. Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Conter na embalagem dados de identificação, nº de lote, responsável técnico, número de registro no Ministério da Saúde impressa conforme praxe do fabricante.	140	R\$ 16,00	R\$ 2.240,00
11	UNIDADE	<b>SACO TRANSPARENTE 12x30</b> , com fechamento tipo zip para amostra de alimentos.	1000	R\$ 15,21	R\$ 15.210,00
12	UNIDADE	<b>SACOLA PLASTICA</b> confeccionada em polietileno de alta densidade na cor branco leitoso, com capacidade de 4 kg, aproximadamente 34x45, embalada em saco plástico contendo 100 unidades, com etiqueta de identificação do fabricante, marca e quantidade	20000	R\$ 0,13	R\$ 2.600,00
13	UNIDADE	<b>SAQUINHO DE PAPEL</b> na cor branco, confeccionado em papel monolúcido medindo aproximadamente 8cmx12cm, embalado em saco plástico contendo 100 unidades, com etiqueta de identificação do fabricante, marca e quantidade	50000	R\$ 0,05	R\$ 2.500,00
14	KG	<b>SAQUINHO PLASTICO</b> confeccionado em poliestireno virgem, medindo aproximadamente 30x40, embalado em saco plástico contendo 5 k, com etiqueta de identificação do fabricante, marca e quantidade	100	R\$ 17,49	R\$ 1.749,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>148.123,50</b>

**Obs: Para os lotes 01 e 02, (cota reservada de até 25%): somente poderão participar deste Pregão microempresas e empresas do ramo pertinente ao objeto desta licitação que atenderem todas às exigências previstas no edital.**

**Para os demais lotes (cota principal): poderão participar deste Pregão empresas do ramo pertinente ao objeto desta licitação que atenderem todas às exigências de habilitação previstas no edital.**

**OBS.: Caso não haja participação de três empresas na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, os lotes com cotas reservadas serão abertos para a ampla participação das demais empresas.**



**ANEXO II**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

(NOME DA EMPRESA)....., CNPJ N.º,  
SEDIADA NA  
.....(ENDEREÇO).....,(CIDADE/E  
STADO), DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE PREENCHE PLENAMENTE OS  
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO ESTABELECIDOS NO PRESENTE EDITAL, DO PREGÃO  
PRESENCIAL N.º ..... PROCESSO N.º....., CIENTE DA OBRIGATORIEDADE  
DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

LOCAL E DATA.

---

(ASSINATURA E CARIMBO DO REPRESENTANTE LEGAL)



### ANEXO III

#### MODELO DE CREDENCIAMENTO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITA NO CNPJ SOB N.º  
....., SEDIADA NA....., NESTE ATO  
REPRESENTADA PELO (A) SR. (A) ....., RESIDENTE E DOMICILIADO NA  
....., PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG  
....., INSCRITO NO CPF SOB O Nº ....., DETENTOR DE  
AMPLOS PODERES PARA NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE PARA LHE FAÇA AS VEZES  
PARA FINS LICITATÓRIOS, CONFERE-OS À  
....., RESIDENTE E  
DOMICILIADO NA ....., PORTADOR DA CÉDULA DE  
IDENTIDADE RG ....., INSCRITO NO CPF SOB O Nº .....,  
COM O FIM ESPECÍFICO DE REPRESENTAR A OUTORGANTE PERANTE A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, NO PREGÃO PRESENCIAL N.º .....,  
PROCESSO N.º ..... PODENDO ASSIM, RETIRAR EDITAIS, PROPOR SEU  
CREDENCIAMENTO E OFERTA EM LANCES VERBAIS EM NOME DA REPRESENTADA, E  
AINDA ASSINAR ATAS, CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FIRMAR  
COMPROMISSOS, ENFIM, TODOS AQUELES ATOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA  
O BOM E FIEL CUMPRIMENTO DO PRESENTE MANDATO.

LOCAL E DATA.

\_\_\_\_\_  
OUTORGANTE (RECONHECER FIRMA)

\_\_\_\_\_  
OUTORGADO

**OBS: Esta procuração deverá ser entregue ao(a) Pregoeiro(a), FORA DOS ENVELOPES, no ato da abertura da sessão do Pregão.**



**ANEXO IV**

**MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DATA:

PREGÃO PRESENCIAL N.º ....., PROCESSO N.º .....

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

A/C: SRA. PREGOEIRA

PREZADA SENHORA,

A EMPRESA ....., COM SEDE NA RUA/AV. ...., INSCRITA NO CPNJ SOB ONº ....., ABAIXO ASSINADA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, INTERESSADA NA PARTICIPAÇÃO DO PRESENTE PREGÃO, PROPÕE A ESSE MUNICÍPIO O FORNECIMENTO DO OBJETO DESTE ATO CONVOCATÓRIO, DE ACORDO COM A PRESENTE PROPOSTA COMERCIAL, NAS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

**TABELA CONFORME MODELO DISPONIBILIZADO NO ANEXO I**

VALIDADE DA PROPOSTA 60( SESENTA) DIAS

DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM OS TERMOS DO EDITAL E ACATAMOS SUAS DETERMINAÇÕES, BEM COMO, INFORMAMOS QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ESTÃO INCLUÍDOS TODOS OS CUSTOS, FRETES, IMPOSTOS, OBRIGAÇÕES, ENTRE OUTROS.

DATA: ..... ASSINATURA: .....

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE: ..... CARIMBO DO CNPJ



**ANEXO V**  
**MINUTA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº**

AOS \_\_\_\_\_ DIAS DO MÊS DE \_\_\_\_\_ DO ANO DE ....., AUTORIZADO PELO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº .....** **EDITAL Nº .....** DÁ A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 15º. DA LEI FEDERAL Nº.8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E NO DECRETO MUNICIPAL Nº. 072/2002 QUE, CONJUNTAMENTE COM AS CONDIÇÕES ADIANTE ESTIPULADAS, REGEM O RELACIONAMENTO OBRIGACIONAL ENTRE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E A LICITANTE VENCEDORA: CONSIDERAM-SE REGISTRADOS OS SEGUINTE PREÇOS DO DETENTOR DA ATA: (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA VENCEDORA), INSCRITA NO CNPJ/MF Nº (CNPJ DA EMPRESA VENCEDORA) SITUADA NO ENDEREÇO (ENDEREÇO COMPLETO DA EMPRESA VENCEDORA), REPRESENTADA NESTE ATO PELO(A) SR.(A) (NOME COMPLETO E DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA VENCEDORA).

**1. DO OBJETO**

1.1 - REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME DESCRITIVO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL.

1.2. OS RECURSOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS AQUISIÇÕES ORA LICITADAS CORRERÃO Á CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO ORÇAMENTO VIGENTE OU OUTRAS QUE VIEREM À SUBSTITUÍ-LAS, SUPLEMENTADAS, SE NECESSÁRIO, INDICADAS NO RESPECTIVO EMPENHO CORRESPONDENTE A UNIDADE ADMINISTRATIVA SOLICITANTE. ELEMENTO DE DESPESA:

**2. DA VIGÊNCIA**

2.1. O PRAZO DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO É DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.

**3. DO PREÇO**

3.1 - O PREÇO OFERTADO PELA(S) EMPRESA(S) ADJUDICADA(S), SIGNATÁRIAS DA PRESENTE ATA DE REGISTRO E PREÇOS CONSTAM DO “DEMONSTRATIVO DE ITENS REGISTRADOS” ANEXO E PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, E SERÃO FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS PELO PERÍODO DE 12 MESES:

**4. DA ENTREGA**



4.1. AS SOLICITAÇÕES DOS PRODUTOS SERÃO FEITAS PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, MEDIANTE INFORMAÇÃO DE QUANTIDADE PASSADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE, MEDIANTE EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO;

4.2. A ENTREGA DOS PRODUTOS, REFERENTE A CADA ORDEM DE FORNECIMENTO, DEVERÁ OCORRER DE FORMA INTEGRAL, NO PRAZO MÁXIMO DE UMA SEMANA, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO PELA LICITANTE VENCEDORA, DEVENDO A ENTREGA OCORRER NO HORÁRIO E ENDEREÇO A SER ESTABELECIDO NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO EMITIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.

## **5.DO PAGAMENTO**

5.1 - O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO MEDIANTE O PROCESSAMENTO DOS DOCUMENTOS DE COBRANÇA, APRESENTADOS PELA CONTRATADA, NUM PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DO ADIMPLEMENTO DA OBRIGAÇÃO, CONSIDERADA COMO TAL, A DATA EM QUE A NOTA FISCAL FOR CERTIFICADA COM O DEVIDO ACEITE PELA FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE;

5.2 - NA EVENTUALIDADE DE DÚVIDA QUANTO A NOTA FISCAL/FATURA, A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EFETUARÁ O PAGAMENTO DA PARTE EFETIVAMENTE APROVADA E A EMPRESA CONTRATADA PRESTARÁ OS ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS PARA LIQUIDAÇÃO DO SALDO DEVIDO.

5.3 DO MONTANTE DEVIDO, SERÃO DEDUZIDOS OS VALORES REFERENTES À RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES NOS TERMOS E GRADAÇÃO DA LEGISLAÇÃO FISCAL PERTINENTE.

5.4 O(S) PAGAMENTO(S) SERÁ(ÃO) EFETUADO(S) MEDIANTE DEPÓSITO(S) BANCÁRIO(S). PARA TANTO A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ INFORMAR, NO DOCUMENTO DE COBRANÇA SEUS DADOS BANCÁRIOS (NOME E NÚMERO DO BANCO; NOME É CÓDIGO DA AGÊNCIA, E NÚMERO DA CONTA CORRENTE).

5.5 HAVENDO DIVERGÊNCIA OU ERRO NA EMISSÃO DA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, SERÁ INTERROMPIDA A CONTAGEM DO PRAZO PARA FINS DE PAGAMENTO, SENDO INICIADA NOVA CONTAGEM SOMENTE APÓS A REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

## **6 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1. FORNECER NAS CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL DE PREGÃO Nº 003/2014 E NESTA ATA, OS PRODUTOS OBJETO DESTES AJUSTES;

6.2. SUBSTITUIR, NO LOCAL DE ENTREGA E NO PRAZO AJUSTADO, APÓS NOTIFICAÇÃO, O PRODUTO RECUSADO;



6.3. FICAR RESPONSÁVEL PELAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA, QUE CORRERÃO À SUAS EXPENSAS;

6.4. A CONTRATADA SERÁ A ÚNICA RESPONSÁVEL PELA QUALIDADE DO PRODUTO ENTREGUE;

6.5. A CONTRATADA DEVERÁ OBSERVAR, NA EXECUÇÃO DA PRESENTE ATA O DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, NO QUE FOR APLICÁVEL;

6.6. DENTRO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇO, A CONTRATADA SERÁ OBRIGADA AO FORNECIMENTO DO PRODUTO, DESDE QUE OBEDECIDAS AS CONDIÇÕES DA PRESENTE ATA, CONFORME PREVISÃO NO EDITAL DO PREGÃO;

6.7. MANTER DURANTE TODA A VIGÊNCIA DESTE REGISTRO DE PREÇOS, COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, ASSIM COMO TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDA NA LICITAÇÃO;

6.8. A CONTRATADA FICARÁ OBRIGADA A APRESENTAR QUANDO SOLICITADO E ÀS SUAS CUSTAS, LAUDOS NECESSÁRIOS DOS PRODUTOS NO SENTIDO DE COMPROVAR A CONDIÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE E/OU COM SUAS NORMAS REGULAMENTADORAS.

## **7 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1. CUMPRIR O PRAZO FIXADO PARA A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO;

7.2. INDICAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DESTE REGISTRO DE PREÇOS;

7.3. PERMITIR ACESSO DOS FUNCIONÁRIOS DA CONTRATADA AO LOCAL DETERMINADO PARA A ENTREGA DO OBJETO CONTRATADO;

7.4. COMUNICAR À CONTRATADA SOBRE QUALQUER IRREGULARIDADE NO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS.

**7.5. OS QUANTITATIVOS SOLICITADOS SÃO ESTIMATIVAS, NÃO SE OBRIGANDO A ADMINISTRAÇÃO PELA AQUISIÇÃO TOTAL.**

## **8 DAS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO**

8.1. A CONTRATADA EM COMUM ACORDO COM A CONTRATANTE, PODERÁ ACEITAR NAS MESMAS CONDIÇÕES DESTA ATA, ACRÉSCIMOS QUE A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, VENHA A REALIZAR NAS AQUISIÇÕES REGISTRADAS;

8.2. OCORRENDO À REJEIÇÃO EM ALGUM PRODUTO, A CONTRATADA SERÁ NOTIFICADA PELO DESTINATÁRIO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PARA A



RETIRADA DOS MESMOS DENTRO DO PRAZO QUE LHE SERÁ FIXADO, CABENDO-LHE EFETUAR AS CORREÇÕES CABÍVEIS.

8.3. A RECUSA DA CONTRATADA EM ATENDER O ESTABELECIDO NO ITEM ANTERIOR IMPLICARÁ NA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS NA PRESENTE ATA.

## **9 DA PESQUISA DO MERCADO**

9.1 - O DEPARTAMENTO DE COMPRAS PROMOVERÁ AMPLA PESQUISA, DE FORMA A COMPROVAR QUE OS PREÇOS REGISTRADOS PERMANECEM COMPATÍVEIS COM OS PRATICADOS NO MERCADO, CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL PARA A SOLICITAÇÃO DA AQUISIÇÃO E/OU PUBLICAÇÃO PERIÓDICA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

## **10 DAS PENALIDADES**

10.1. APLICAM-SE ÀS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO PRESENTE AJUSTE AS SANÇÕES PREVISTAS NAS LEIS FEDERAIS Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, CONFORME O CASO;

10.2. A CONTRATADA, NA HIPÓTESE DE INADIMPLÊNCIA PARCIAL OU TOTAL, RESSALVADOS OS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR PREVISTOS NA PRESENTE ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS, ESTARÁ SUJEITA AINDA ÀS SEGUINTE PENALIDADES, GARANTIDO O SEU DIREITO A AMPLA DEFESA NO RESPECTIVO PROCESSO:

A) ADVERTÊNCIA;

B) MULTA;

C) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 5 (CINCO) ANOS;

10.2- AS MULTAS IMPOSTAS À CONTRATADA SERÃO DESCONTADAS DOS PAGAMENTOS EVENTUALMENTE DEVIDOS, OU AINDA, QUANDO FOR O CASO, COBRADA JUDICIALMENTE;

10.3- AS PENALIDADES SERÃO APLICADAS ADMINISTRATIVAMENTE, INDEPENDENTEMENTE DE INTERPELAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL;

10.4 A APLICAÇÃO DA PENALIDADE “MULTA” NÃO IMPEDE QUE A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RESCINDA UNILATERALMENTE O ACORDO E VENHA A APLICAR, CUMULATIVAMENTE, A SANÇÃO PREVISTA NO ITEM 9.2 ALÍNEA “C”;

## **10.5 DA APLICAÇÃO DAS MULTAS**





A) MULTA DE 0,2% (DOIS DÉCIMOS POR CENTO) DO VALOR DA INADIMPLÊNCIA, POR DIA DE ATRASO NA ENTREGA DOS CORRELATOS OU SUBSTITUIÇÃO DE CORRELATOS DEVOLVIDOS, ATÉ O LIMITE DE 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS;

B) MULTA DE 0,4% (QUATRO DÉCIMOS POR CENTO) SOBRE O VALOR DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, POR DIA, ATÉ O LIMITE DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS, PELO DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER OBRIGAÇÃO NÃO PREVISTA NOS ITENS ANTERIORES, APÓS, APLICAR-SE À MULTA PREVISTA NO ITEM C;

C) MULTA DE 30% (TRINTA POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DA INADIMPLÊNCIA NA HIPÓTESE DE INEXECUÇÃO PARCIAL OU TOTAL DAS ORDENS DE FORNECIMENTO, PODENDO AINDA SER RESCINDIDO O AJUSTE E CANCELADA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.6 CASO A CONTRATADA DESCUMpra O QUE PREVÊ O ITEM 5.3 DESTA ATA, SER-LHE-À APLICADA MULTA CORRESPONDENTE A 0,1% (UM DÉCIMO POR CENTO) POR DIA SOBRE O VALOR DO MATERIAL REJEITADO, À CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO ESTABELECIDO NAQUELE ITEM, PARA A RETIRADA DOS PRODUTOS.

## **11 DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1. O REGISTRO DE DETERMINADO PREÇO PODERÁ SER CANCELADO, DE PLENO DIREITO, QUANDO:

. O FORNECEDOR NÃO CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

. O FORNECEDOR DER CAUSA A RESCISÃO ADMINISTRATIVA DO ACORDO (OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE) DECORRENTE DE REGISTRO DE PREÇOS, A CRITÉRIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE BOM JESUS DOS PERDÕES/SP.

. NÃO ACEITAR REDUZIR O PREÇO REGISTRADO SE ESTE SE TORNAR SUPERIOR AO PRATICADO NO MERCADO.

. POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO, DEVIDAMENTE DEMONSTRADO E JUSTIFICADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;

. PELO FORNECEDOR QUANDO, MEDIANTE SOLICITAÇÃO POR ESCRITO, COMPROVAR ESTAR IMPOSSIBILITADO DE CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, OU AJUÍZO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, OCORRENDO QUAISQUER DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 78, INCISOS XIII A XVI, DA LEI Nº 8.666/93.

11.2. A COMUNICAÇÃO DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO POR OCORRÊNCIAS PREVISTAS NESTE ITEM, DEVERÁ SER FEITA PESSOALMENTE OU POR CORRESPONDÊNCIA COM AVISO DE RECEBIMENTO, JUNTANDO-SE O COMPROVANTE AO PROCESSO DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ASSEGURANDO-SE O PRAZO DE 05 DIAS ÚTEIS, PARA APRESENTAÇÃO DA DEFESA.



11.2 NO CASO DE SER IGNORADO, INCERTO OU INACESSÍVEL O ENDEREÇO DO FORNECEDOR, A COMUNICAÇÃO SERÁ FEITA POR PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, CONSIDERANDO-SE, ASSIM, PARA TODOS OS EFEITOS, CANCELADO O PREÇO REGISTRADO.

## **12 A FISCALIZAÇÃO**

12.1. A CONTRATADA DEVERÁ FACILITAR O TRABALHO DE FISCALIZAÇÃO A CARGO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

12.2. A FISCALIZAÇÃO NO CUMPRIMENTO DO ACORDO DECORRENTE DESTA ATA, SERÁ EXERCIDA POR SERVIDOR HABILITADO, DESIGNADO FORMALMENTE PELO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, PARA TAL, INVESTIDO DE PLENOS PODERES PARA:

A) RECUSAR O MATERIAL EM DESACORDO COM O OBJETO:

B) PROMOVER A LIQUIDAÇÃO DO RESPECTIVO DOCUMENTO DE COBRANÇA;

C) TOMAR AS AÇÕES INICIAIS PARA A CONSECUÇÃO DAS MEDIDAS CABÍVEIS NOS CASOS AMPARADOS PELOS ITENS 9 E 10 A SEREM EXECUTADOS PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;

D) TOMAR QUAISQUER OUTRAS MEDIDAS QUE JULGUE NECESSÁRIAS, PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO.

## **13. DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. CONSIDERA-SE PARTE INTEGRANTE DESTA AJUSTE, COMO SE NELE ESTIVESSEM TRANSCRITOS, O EDITAL DO **PREGÃO PRESENCIAL N° .....**

13.2. A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA A CONTRATANTE A FIRMAR AS CONTRATAÇÕES QUE DELES PODERÃO ADVIR.

## **14. DO FORO**

14.1. PARA DIRIMIR QUAISQUER QUESTÕES DECORRENTES DO **PREGÃO N° .....** E DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NÃO RESOLVIDAS NA ESFERA ADMINISTRATIVA, SERÁ COMPETENTE O FORO DE NAZARÉ PAULISTA DA COMARCA DE NAZARÉ PAULISTA/SP, COM PREVALÊNCIA SOBRE QUALQUER OUTRO, POR MAIS PRIVILEGIADOS QUE SEJA.



14.2. NADA MAIS HAVENDO A SER DECLARADO, FOI DADA POR ENCERRADA A PRESENTE ATA QUE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELAS PARTES.

BOM JESUS DOS PERDÕES, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 201...

\_\_\_\_\_  
EDUARDO HENRIQUE MASSEI  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
(EMPRESA)  
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_  
RG RG  
[CPF CPF